

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Licenciatura em Pedagogia

Câmpus Charqueadas

2026/1

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

REITORIA

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Lia Joan Nelson Pachalski
Vice-reitora

Fabiola Mattos Pereira
Pró-reitora de Ensino

Jair Jonko Araujo
Diretor de Políticas de Ensino e Inclusão

Lydia Tessmann Mulling da Motta
Chefe de Departamento de Educação a
Distância e Novas Tecnologias

Alexandra Domingues
Coordenadora da Coordenadoria de
Graduação

Maria Isabel Giusti Moreira
Coordenadora da Coordenadoria de
Produção de Tecnologias Educacionais

CÂMPUS CHARQUEADAS

Diego Afonso da Silva Lima
Diretor do Câmpus

Lisiane Araujo Pinheiro
Chefe de Ensino

Vinícius Silveira Borba
Coordenador do Curso

CONTEÚDO

Ana Paula da Costa Krummel
Eduardo Martinelli Leal
Giliard Ávila Barbosa
Iara Cecília da Rosa Ribeiro
Michele Schmitt
Rafael Alves Padilha
Rodolfo Migon Favaretto
Samir Dessbesel Ferreira
Vinícius Silveira Borba
Núcleo Docente Estruturante

Alexandra Domingues
Bruna Carvalho das Neves
Leonice Chaves Penedo
Mário Renato Chagas Junior
Comissão Central de Elaboração e
Revisão do PPC

Sumário

1. Institucional	6
1.1 <i>Identificação da Instituição</i>	7
1.2 <i>Identificação do Câmpus</i>	8
1.3 <i>Identificação do Curso</i>	9
1.4 <i>Perfil Institucional</i>	11
1.4.1 <i>Inserção Regional e Nacional</i>	12
1.4.2 <i>Áreas de Atuação</i>	14
1.5 <i>Diretrizes Institucionais</i>	14
1.5.1 <i>Missão</i>	14
1.5.2 <i>Visão</i>	15
1.5.3 <i>Valores</i>	15
1.6 <i>Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição</i>	15
1.7 <i>Organograma Institucional</i>	18
1.7.1 <i>Conselho Superior</i>	18
1.7.2 <i>Reitoria</i>	19
1.7.3 <i>Colégio de Dirigentes</i>	20
1.7.4 <i>Diretorias Sistêmicas</i>	21
1.7.4.1 <i>Diretoria Executiva</i>	21
1.7.4.2 <i>Diretoria de Desenvolvimento Institucional</i>	21
1.7.4.3 <i>Diretoria de Assuntos Internacionais</i>	22
1.7.4.3.1 <i>Núcleo de Idiomas</i>	23
1.7.4.3.2 <i>Instituições Parceiras</i>	23
1.7.4.3.3 <i>Cursos Binacionais</i>	24
1.7.4.4 <i>Diretoria de Tecnologia e Informação</i>	25
1.7.5 <i>Comissões</i>	26
1.7.5.1 <i>CPA</i>	26
1.7.5.2 <i>CPPD</i>	26
1.7.5.3 <i>Comissão de Ética</i>	27
1.7.5.4 <i>Comissão de Ética na utilização de animais</i>	27
1.7.6 <i>Governança</i>	27
2. Campus Charqueadas	28
2.1 <i>Apresentação</i>	28
2.2 <i>Endereço de funcionamento</i>	29
2.3 <i>Bases legais de funcionamento do Curso</i>	29
2.4 <i>Histórico do Câmpus</i>	31
2.5 <i>Organograma do Câmpus</i>	32
2.5.1 <i>Departamentos</i>	32
2.5.2 <i>Coordenadorias</i>	33
2.5.2.1 <i>Coordenadorias vinculadas ao gabinete da direção</i>	33
2.5.2.2 <i>Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão</i>	33

2.5.2.3 Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Administração e Planejamento	33
2.5.3 Núcleos	34
3. Curso de Licenciatura em Pedagogia	35
3.1 Apresentação	35
3.2 Bases Legais	35
3.2.1 Base Legais Específicas:	38
3.2.2 Base Orientadora Institucional:	39
3.3 Histórico do Curso	41
3.4 Justificativa	42
3.4.1 Número de vagas	45
3.4.2 Requisitos de Acesso	46
3.5 Objetivos do Curso	46
3.5.1 Objetivo Geral	46
3.5.2 Objetivos Específicos	47
3.5.3 Público-alvo	48
3.6 Perfil Profissional do(a) egresso(a) e campo de atuação	49
3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso	51
3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa	51
3.8 Currículo	52
3.8.1 Estrutura Curricular	54
3.8.2 Fluxos formativos	63
3.7.3 Matriz curricular:	65
3.8.6 Matriz de pré-requisitos	68
3.8.9 Ementas, conteúdos e bibliografias	69
3.8.9.1 Educação em Direitos Humanos	69
3.8.9.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena	69
3.8.9.3 Educação Ambiental	70
3.8.11 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores	70
3.8.12 Prática profissional	71
3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado	71
3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado	71
3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica	73
3.8.13.4 Estágio não obrigatório	73
3.8.13 Atividades Complementares	74
3.8.14 Trabalho de Conclusão de Curso	75
3.8.15 Metodologia	77
3.9 Política de formação integral do/a estudante	79
3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante	81

3.11 Políticas de apoio aos estudantes	82
3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa	83
3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa	86
3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa	87
3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão	88
3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	90
3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem	91
3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	93
3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	93
3.20 Integração com as redes públicas de ensino	94
3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas	96
4. Corpo Docente e Tutorial	97
4.1 Núcleo Docente Estruturante	97
4.1.1 Atribuições e contribuições	97
4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso	99
4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)	100
4.4 Coordenador/a do curso	100
4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a	102
4.4.2 Plano de Ação	103
4.4.3 Indicadores de desempenho	104
4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores	104
4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica	105
4.6 Colegiado do curso	105
4.6.1 Implementação de práticas de gestão	107
4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).	108
4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso e Corpo Docente	109
4.9 Corpo técnico-administrativo	109
5. Infraestrutura	110
5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral	110
5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a	110
5.3 Sala coletiva de professores	111
5.4 Salas de aula	112
5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática	113
5.6 Biblioteca	114
5.7 Laboratórios didáticos	116
5.7.1 Laboratórios de formação básica	116
5.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam	

laboratórios didáticos de formação específica.)	117
5.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)	118
5.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso	118
5.8 Infraestrutura de acessibilidade	118
6. Referências	120

1. Institucional

1.1 Identificação da Instituição

Dados da Instituição		
Mantenedora:	Ministério da Educação	
IES:	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul	
Natureza Jurídica:	Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal	
CNPJ:	10.729.992/0001-46	
Endereço:	Rua Gonçalves Chaves, nº 3218. Centro - Pelotas/RS - CEP 96015-560	
Fone:	(53) 3026-6275	
Site:	http://www.ifsul.edu.br/	
E-mail	reitoria@ifsul.edu.br	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Decreto	Nº Documento: s/n
Data de Publicação:	20/01/1999	
Prazo de Validade:	Vinculado ao Ciclo Avaliativo	
Ato Regulatório:	Recredenciamento	
Tipo de documento:	Portaria	Nº documento: 1522
Data de Publicação:	26/12/2016	

Prazo de Validade: Vinculado ao Ciclo Avaliativo

CI - Conceito Institucional: 4 **Ano: 2016**

IGC – Índice Geral de Cursos: 4 **Ano: 2019**

IGC Contínuo: 3.2738 **Ano: 2019**

1.2 Identificação do Câmpus

Dados do Câmpus

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Câmpus: IFSul - Câmpus Charqueadas

Sigla: IFSul CH

CNPJ: 10.729.992/0004-99

Endereço: Rua General Balbão, 81

Telefone: 51 3658-3602

Site Institucional: www.charqueadas.ifsul.edu.br

Endereço Eletrônico: ch-gabdir@ifsul.edu.br

Dados SIAFI: UG:

Autorização de Funcionamento Portaria Ministerial nº

1.3 Identificação do Curso

Dados do Curso	
Nome completo do curso	Licenciatura em Pedagogia
Título do aluno formado	Pedagogo
Modalidade	<i>Presencial</i>
Carga horária total	3.290h
Carga horária mínima	3.200h
CH disciplinas obrigatórias	2.530
CH disciplinas eletivas	00h
CH disciplinas optativas	00h
CH EaD	00h
CH extensão	360h
CH pesquisa	370h
CH estágio obrigatório	400h
CH atividades complementares	00h
CH de TCC	160h
CH Libras	90h
Formato do TCC	Formato de disciplinas
Vagas anuais autorizadas	<i>40 vagas</i>
Turno de oferta	Noite
Regime de matrícula	<i>Por disciplina</i>

Dados do Curso

Regime de oferta *Por disciplina*

Periodicidade *Anual*

Duração - quantidade de períodos letivos *8 semestres*

Sistema de avaliação *Nota (de zero a dez)*

Menor unidade (se for nota) *Exemplo: 0,1*

Nota mínima para aprovação (se for nota) *Exemplo: 6,0*

Controle da frequência do aluno *Por disciplina*

Etapas avaliativas por período letivo *01 etapa*

Data de início de funcionamento do curso *01/01/2023*

Nome do coordenador *Vinícius Silveira Borba*

e-mail do coordenador *ch-pedagogia@ifsul.edu.br*

Portaria de autorização de funcionamento-
Conselho Superior-IFSul

Ato Regulatório: *Reconhecimento de Curso*

Nº documento:

Data de publicação:

Prazo de validade: *Vinculado ao Ciclo Avaliativo*

CC – Conceito de curso:

Conceito Enade 2025: *5*

CPC – Conceito preliminar de curso:

1.4 Perfil Institucional

O IFSul é uma instituição pública e gratuita vinculada ao MEC, com sede e foro na cidade de Pelotas no Rio Grande do Sul. Criado a partir da transformação do CEFET RS, nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o IFSul possui natureza jurídica de autarquia, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático- pedagógica e disciplinar.

A administração do IFSul tem como órgãos superiores o CODIR e o CONSUP, cuja estruturação, competências e normas de funcionamento estão organizadas em seu Estatuto. A reitoria e os 14 câmpus do IFSul estão distribuídos pelo estado do Rio Grande do Sul conforme apresentado na Figura 1.

Figura 1 - Distribuição das unidades do IFSul pelo estado



Fonte: <http://ifsul.edu.br/mapa>

Segundo a Plataforma Nilo Peçanha (PNP), que reúne dados da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Rede Federal) para fins de cálculos de indicadores, o IFSul atende um total de 24.369 discentes (ano base 2018), matriculados em cursos nas modalidades presencial e a distância. Também exerce o papel de instituição acreditadora e certificadora de competências profissionais.

1.4.1 Inserção Regional e Nacional

Cobrindo todo o território nacional, a Rede Federal presta um serviço à nação, ao realizar sua missão de qualificar profissionais para os diversos setores da economia brasileira, realizar pesquisa e desenvolver novos processos, produtos e serviços em colaboração com o setor produtivo. A Rede Federal se configura hoje como importante estrutura de amplo acesso às conquistas científicas e tecnológicas.

No ano de 2019, a Rede Federal celebrou 110 anos de uma trajetória marcada pela evolução e pelo atendimento das necessidades contemporâneas, contando com 661 escolas em 578 municípios e mais de um milhão de estudantes matriculados/as em 11.766 cursos.

O IFSul é uma instituição que integra a Rede Federal, conjuntamente a outros 37 Institutos Federais, a 2 Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica (CEFETs), a 25 escolas técnicas vinculadas a Universidades Federais, ao Colégio Pedro II e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Os 14 câmpus do IFSul estão presentes em cinco regiões geográficas intermediárias e em 10 regiões imediatas do Rio Grande do Sul, conforme Quadro 1, elaborado com base nos dados do IBGE.

Quadro 1 – Regiões do estado do Rio Grande do Sul onde o IFSul está presente

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Porto Alegre	Porto Alegre	Câmpus Sapucaia do Sul e Câmpus Gravataí
	Novo Hamburgo - São Leopoldo	Câmpus Novo Hamburgo e Câmpus Sapiranga
	Camaquã	Câmpus Camaquã
	Charqueadas -Triunfo - São Jerônimo	Câmpus Charqueadas e Câmpus Triunfo
Pelotas	Pelotas	Câmpus Pelotas, Câmpus Pelotas - Visconde da Graça e Câmpus Avançado Jaguarão
	Bagé	Câmpus Bagé

Região geográfica intermediária	Região geográfica imediata	Câmpus
Uruguaiana	Santana do Livramento	Câmpus Santana do Livramento
Passo Fundo	Passo Fundo	Câmpus Passo Fundo
Santa Cruz do Sul - Lajeado	Santa Cruz do Sul	Câmpus Venâncio Aires
	Lajeado	Câmpus Lajeado

Fonte: Reitoria do IFSul

Além disso, atuando na modalidade de Educação a Distância (EaD), o IFSul amplifica sua área de abrangência dentro do estado do Rio Grande do Sul, ofertando cursos técnicos, superiores e Cursos de Formação Inicial Continuada (FIC). A Instituição utiliza, para este fim, além da estrutura dos seus 14 câmpus, a estrutura dos pólos da Rede e-Tec Brasil e do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), Figura 2.

Figura 2 - Distribuição dos pólos de educação a distância do IFSul pelo estado

Mapa dos Pólos de atuação do IFSul



1.4.2 Áreas de Atuação

O IFSul orienta sua oferta formativa, em todos os seus níveis e modalidades, para a formação e qualificação de cidadãos com vistas à atuação profissional focada no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional.

O IFSul oferta ensino verticalizado com atuação na Formação Básica, Educação Técnica, Tecnológica e Superior Graduação e Pós-graduação (*lato e stricto sensu*). O catálogo de cursos ofertados pelo IFSul está disponível no portal da Instituição, no endereço <http://intranet.ifsul.edu.br/catalogo/campus>.

O desenvolvimento da educação profissional e tecnológica tem como fim prover processos educativos e investigativos voltados à geração e adaptação de soluções às demandas sociais e peculiaridades regionais. Além disso, a instituição representa um papel importante no fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, através das diversas ações desenvolvidas, como os programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, o estímulo a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico, entre outras.

Na busca pelo cumprimento da sua missão institucional, sua atuação é pautada pela indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, promovendo a articulação como prática acadêmica vinculada ao processo de formação dos/as estudantes e de geração e compartilhamento de conhecimento.

Este processo coloca o/a estudante como protagonista de sua formação, visando o desenvolvimento de competências e conhecimentos necessários a sua formação cidadã e a sua atuação no mundo do trabalho, permitindo reconhecer-se como agente de transformação social.

1.5 Diretrizes Institucionais

1.5.1 Missão

Implementar processos educativos, públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante o conhecimento humanístico, científico e tecnológico e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social.

1.5.2 Visão

Ser reconhecido nacionalmente como instituição pública, inclusiva e gratuita, referência na educação profissional, científica e tecnológica, promovendo a inovação e o desenvolvimento regional e atuando como agente de transformação social.

1.5.3 Valores

O IFSul se reconhece como instituição pública, gratuita e laica e se baliza pelos seguintes valores, calcados nos seus princípios previstos no Estatuto:

- **JUSTIÇA SOCIAL, EQUIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** compromisso com a prática da justiça social, equidade, cidadania, ética, preservação do meio ambiente, transparência e gestão democrática;
- **PLURALIDADE:** desenvolvimento da cultura do pensar e do fazer, associando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- **EXCELÊNCIA:** verticalização do ensino e sua integração com a pesquisa e a extensão;
- **FORMAÇÃO INTEGRAL:** compromisso com a formação humana, com a produção e difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DIÁLOGO DE SABERES:** organização didático-pedagógica dinâmica e flexível, com enfoque interdisciplinar, privilegiando o diálogo permanente com a realidade local e regional, sem abdicar dos aprofundamentos científicos, tecnológicos e humanísticos;
- **DEMOCRATIZAÇÃO DO CONHECIMENTO:** compromisso com a educação inclusiva, com a permanência do/a educando/a e com o processo educacional emancipatório; e
- **GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA:** organização administrativa que possibilite aos diversos câmpus, inserirem-se na realidade local e regional, oferecendo suas contribuições.

1.6 Histórico de implantação e desenvolvimento da Instituição

A história da Rede Federal iniciou-se em 1909, quando o então Presidente da República, Nilo Peçanha, por meio do Decreto nº 7.566, criou 19 escolas de aprendizes artífices, configurando um marco na educação profissional brasileira. Apresentadas no início como instrumento de política voltada para as "classes desprovidas", essas escolas passaram por diversas transformações de acordo com as mudanças históricas, políticas e culturais ocorridas no país e no mundo.

Assim como a Rede Federal, o IFSul tem uma história de transformação que se iniciou muito antes de se tornar um instituto de educação, ciência e tecnologia. Em 07 de julho de 1917, a Bibliotheca Pública Pelotense sediou a assembleia de fundação da Escola de Artes e Ofícios, uma sociedade civil cujo objetivo era oferecer educação profissional para meninos pobres. O prédio foi construído mediante doações da comunidade, em terreno doado pela Intendência Municipal.

As aulas tiveram início em 1930, quando o município assumiu a Escola de Artes e Ofícios e instituiu a Escola Technico Profissional que, posteriormente, passou a denominar-se Instituto Profissional Técnico e cujos cursos compreendiam grupos de ofícios divididos em seções: Madeira, Metal, Artes Construtivas e Decorativas, Trabalho de Couro e Eletro-Chimica.

Figura 3 – Linha do tempo de evolução da Instituição



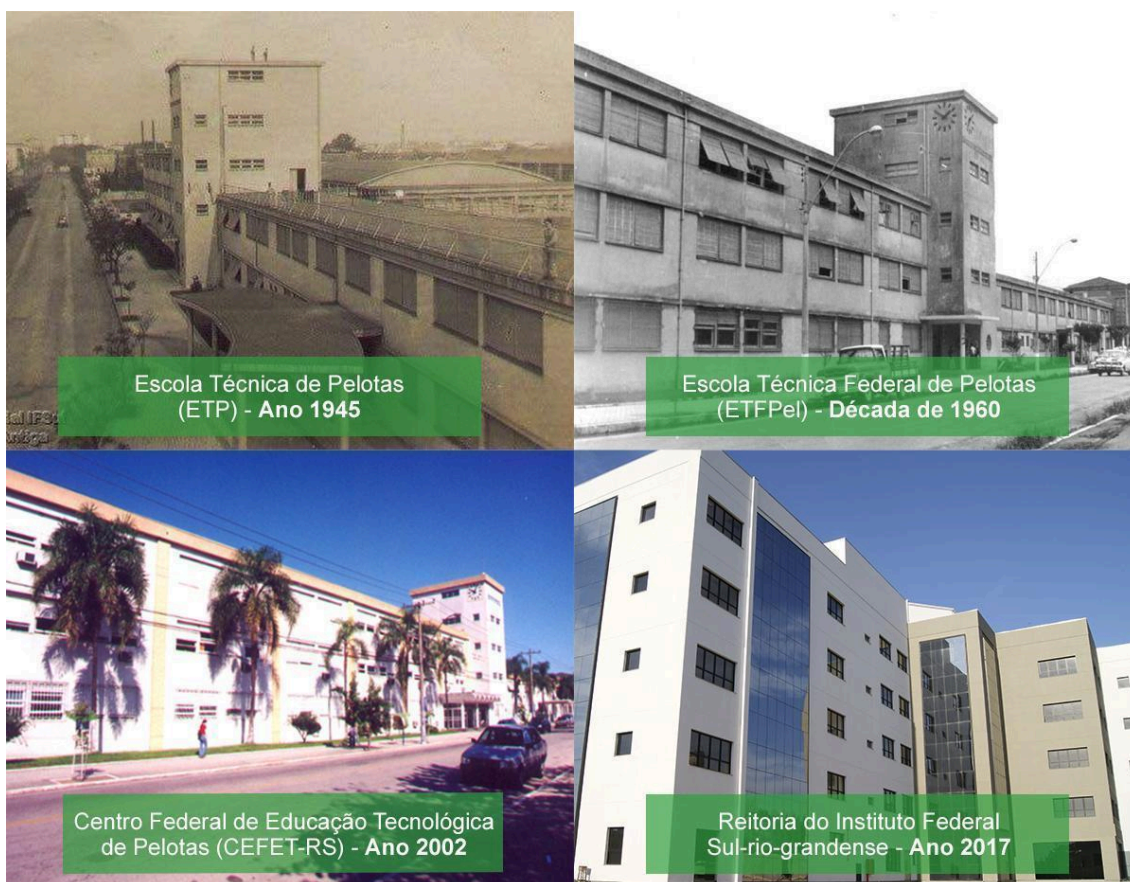
Fonte: PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional

O Instituto Profissional Técnico funcionou por uma década, sendo extinto em 25 de maio de 1940, e seu prédio demolido para a construção da Escola Técnica de Pelotas. Em 1942, por meio do Decreto-lei nº 4.127, de 25 de fevereiro, subscrito pelo Presidente Getúlio Vargas e pelo Ministro da Educação Gustavo Capanema, foi criada a Escola Técnica de Pelotas (ETP), a primeira e única Instituição do gênero no estado do Rio Grande do Sul. Inaugurada em 11 de outubro de 1943, com a presença do Presidente Getúlio Vargas, começou suas atividades letivas em 1945, com cursos de curta duração (ciclos).

Neste primeiro ciclo do ensino industrial, os cursos estabelecidos foram: de Forja, Serralheria, Fundição, Mecânica de Automóveis, Máquinas e Instalações Elétricas, Aparelhos Elétricos, Telecomunicações, Carpintaria, Artes do Couro, Marcenaria, Alfaiataria, Tipografia e Encadernação.

A partir de 1953, foi oferecido o segundo ciclo da educação profissional, quando foi criado o primeiro curso técnico Construção de Máquinas e Motores. Em 1959, a ETP foi caracterizada como autarquia Federal e, em 1965, passou a ser denominada Escola Técnica Federal de Pelotas, adotando a sigla ETFPEL.

Figura 4 – Prédios da Instituição ao longo do tempo



Fonte: Reitoria do IFSul

Com um papel social muito forte e reconhecidamente destacado na formação de técnicos industriais, a ETFPEL tornou-se uma instituição especializada e referência na oferta de educação profissional de nível médio, formando grande número de alunos nas habilitações de Mecânica, Eletrotécnica, Eletrônica, Edificações, Eletromecânica, Telecomunicações, Química e Desenho Industrial.

Neste processo, em 1996, a Instituição ampliou geograficamente sua atuação, com uma unidade descentralizada em Sapucaia do Sul, na região metropolitana de Porto Alegre, para atuar na área de polímeros, atendendo à demanda do polo petroquímico da região.

Em 1999, por meio de Decreto Presidencial, efetivou-se a transformação da ETFPEL em Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas CEFET-RS, o que possibilitou a oferta de seus primeiros cursos superiores de graduação e pós-graduação, abrindo espaço para projetos de pesquisa e convênios, com foco nos avanços tecnológicos.

Em 29 de dezembro de 2008, o CEFET-RS foi transformado, por meio da Lei nº 11.892, em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino,

com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, com sede e foro na cidade de Pelotas, estado do Rio Grande do Sul.

1.7 Organograma Institucional

O organograma completo está disponível no portal da Instituição, no endereço: <http://organograma.ifsul.edu.br/>.

1.7.1 Conselho Superior

O Conselho Superior, de caráter consultivo e deliberativo, é o órgão máximo do Instituto Federal Sul-rio-grandense, ao qual compete as decisões para execução da política geral, em conformidade com o estabelecido pelo presente estatuto, pelo Regimento Geral e regulamento próprio.

Observadas as disposições da legislação vigente, o Conselho Superior será constituído pelos seguintes membros:

- I. O Reitor ou a Reitora, como presidente;
- II. 01 (um/uma) representante de servidores docentes por campus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- III. 01 (um/uma) representante do corpo discente, por câmpus, em funcionamento, eleito por seus pares;
- IV. 01 (um/uma) representante de servidores técnico-administrativos, por campus em funcionamento, eleito por seus pares;
- V. 01 (um/uma) representante de egressos/as, que não seja membro da comunidade acadêmica, eleito por seus pares;
- VI. 03 (três) representantes da sociedade civil, sendo 01 (um/uma) das entidades patronais, 01 (um/uma) da entidade de trabalhadores da instituição, 01 (um/uma) do setor público e/ou empresas estatais;
- VII. 01 (um/uma) representante do Ministério da Educação, indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- VIII. 01 (um/uma) representante do Colégio de Dirigentes por campus.

Compete ao Conselho Superior:

- I. aprovar as normas e coordenar o processo de consulta à comunidade acadêmica para escolha do Reitor do Instituto Federal Sul-rio-grandense e dos Diretores-Gerais, dos campi, em consonância com o estabelecido nos artigos 12 e 13 da Lei no. 11.892/2008;
- II. aprovar as diretrizes para atuação do Instituto Federal Sul-rio-grandense e zelar pela execução de sua política educacional;
- III. aprovar a estrutura organizacional e o Regimento Geral do Instituto Federal Sul-rio-grandense, observados os parâmetros definidos pelo Governo Federal e legislação específica;
- IV. aprovar os regulamentos dos demais órgãos colegiados do Instituto;
- V. aprovar os planos de desenvolvimento institucional, o projeto político-pedagógico e a organização didática;
- VI. aprovar o plano de ação e apreciar proposta orçamentária anual encaminhada pelo Colégio de Dirigentes;
- VII. aprovar normas relativas à acreditação e à certificação de competências profissionais, nos termos da legislação vigente;
- VIII. apreciar e aprovar as contas do exercício financeiro e o relatório de gestão anual;
- IX. autorizar a criação e a extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal Sul-rio-grandense, bem como o registro de diplomas;
- X. autorizar o/a Reitor/a a conferir títulos de mérito acadêmico;
- XI. deliberar sobre taxas, emolumentos e contribuições por prestação de serviços em geral a serem cobrados pelo Instituto Federal Sul-rio-grandense, excetuando-se os de primeira via, relativos aos cursos regulares, que deverão ser gratuitos;
- XII. delegar competências deliberativas aos órgãos colegiados do Instituto;
- XIII. deliberar sobre questões submetidas a sua apreciação.

1.7.2 Reitoria

Localizada na cidade de Pelotas/RS, a reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) é o órgão executivo responsável pela coordenação de quatorze câmpus: Bagé, Camaquã, Charqueadas, Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo, Passo Fundo, Pelotas, Pelotas-Visconde da Graça, Santana do Livramento, Sapiranga, Sapucaia do Sul e Venâncio Aires. Tem entre suas principais

funções implementar e desenvolver políticas educacionais e administrativas, além coordenar e supervisionar a gestão sistêmica do instituto federal, seguindo diretrizes institucionais preestabelecidas.

A reitoria tem a seguinte estrutura organizacional:

- Gabinete do Reitor ou da Reitora;
- Vice-reitoria;
- Pró-reitoria de Gestão de Pessoas;
- Pró-reitoria de Administração e Planejamento;
- Pró-reitoria de Ensino;
- Pró-reitoria de Extensão e Cultura;
- Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação;
- Diretoria de Assuntos Internacionais;
- Diretoria Executiva da Reitoria;
- Diretoria de Projetos e Obras;
- Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- Diretoria de Tecnologia da Informação;
- Procuradoria Federal;
- Ouvidoria;
- Assessoria do Reitor ou da Reitora.

1.7.3 Colégio de Dirigentes

O Colégio de Dirigentes, de caráter consultivo, é órgão de apoio ao processo decisório da Reitoria e será constituído:

- I. pelo Reitor ou Reitora, como presidente;
- II. pelos Pró-Reitores e Pró-reitoras; e
- III. pelos Diretores e Diretoras de Câmpus.

Compete ao Colégio de Dirigentes:

- I. apreciar a distribuição interna de recursos;
- II. apreciar as propostas de criação e de extinção de cursos;
- III. apreciar e recomendar as propostas e as normas para celebração de acordos, convênios e contratos, bem como para a elaboração de cartas de intenção ou de documentos equivalentes;
- IV. apreciar o calendário acadêmico;
- V. apreciar as normas de aperfeiçoamento da gestão; e
- VI. apreciar os assuntos de interesse da administração do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

O colégio de Dirigentes reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês e, extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros, as atas das reuniões do Colégio de Dirigentes devem ser publicadas na página do IFSul em 7 (sete) dias úteis após a sua aprovação

1.7.4 Diretorias Sistêmicas

1.7.4.1 Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da Reitoria é o órgão responsável por articular atividades administrativas da Reitoria, dentre elas, o processo de seleção de estagiários, de estudantes e servidores, o processo de convênios, as demandas operacionais e estratégicas para o desenvolvimento das atividades da reitoria, o suporte à Reitoria, às Pró-reitorias, às Direções dos câmpus, às Diretorias e Assessorias da Reitoria, em projetos e atividades nas áreas de atuação do IFSul.

1.7.4.2 Diretoria de Desenvolvimento Institucional

A Diretoria de Desenvolvimento Institucional, dirigida por um/a Diretor/a nomeado/a pelo/a Reitor/a, é o órgão executivo que planeja, superintende, coordena, fomenta e acompanha as atividades e as políticas de desenvolvimento e a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus.

À Diretoria de Desenvolvimento Institucional compete:

- I. prestar assessoramento ao/a Reitor/a em assuntos de planejamento e desenvolvimento;

- II. supervisionar a elaboração, monitoramento e avaliação dos planos estratégicos do IFSul;
- III. promover a articulação entre as Pró-reitorias e os Câmpus;
- IV. coordenar a elaboração e o desenvolvimento do Regimento Geral e da Estrutura Organizacional do IFSul;
- V. orientar e dar suporte à elaboração dos Regimentos Internos dos Câmpus;
- VI. manter atualizada a Estrutura Organizacional do IFSul nos sistemas próprios de publicização e de controle;
- VII. promover a padronização dos procedimentos comuns aos Câmpus do IFSul ou Reitoria; e cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.
- VIII. cumprir e fazer cumprir as decisões dos órgãos colegiados superiores.

1.7.4.3 Diretoria de Assuntos Internacionais

A Diretoria de Assuntos Internacionais – ligada à Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, possui como objetivo estimular e operacionalizar trocas de experiências entre as várias instâncias de trabalho deste IF e instituições nacionais e internacionais, tais como intercâmbio de alunos/as e servidores (docentes/pesquisadores; técnico-administrativos) e desenvolvimento de projetos interinstitucionais, dando ênfase a qualquer atividade relacionada com a cooperação nacional e internacional.

As atribuições principais desta Diretoria são:

- I. estabelecer vínculos de cooperação entre o Instituto Federal Sul-rio-grandense e instituições nacionais e internacionais;
- II. planejar, coordenar e executar as ações que promovam o relacionamento internacional;
- III. produzir e encaminhar propostas dos vários setores de trabalho do IFSul para organismos de fomento internacional;
- IV. acompanhar o desenvolvimento de propostas junto aos organismos de fomento;
- V. gerenciar, em articulação com os diversos setores operacionais do IFSul, junto a entidades financiadoras públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, buscando a captação de recursos para o desenvolvimento de planos, estudos e projetos nas múltiplas áreas do conhecimento;

- VI. promover intercâmbio com instituições similares ao IFSul, instituições universitárias e outros organismos nacionais e internacionais, estimulando o desenvolvimento de projetos, estudos, estágios, cursos e pesquisas nas diversas áreas do conhecimento;
- VII. estabelecer vínculos com outros organismos internacionais que desempenham atividades correlatas, visando ao constante fortalecimento e ao aperfeiçoamento das ações do IFSul;
- VIII. divulgar informações sobre cursos, bolsas de estudo e programas de instituições internacionais.

1.7.4.3.1 Núcleo de Idiomas

O Núcleo de Idiomas do IFSul, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais, tem como objetivo propor uma nova política de ensino de línguas na instituição, a partir de discussões das práticas dos docentes de línguas e o uso de tecnologias de educação a distância. A oferta de vagas para estudantes e servidores do IFSul para os cursos de idiomas espanhol e inglês por meio do projeto e-Tec Idiomas Sem Fronteiras, oportuniza o acesso mais amplo a cursos de idiomas para toda a comunidade, bem como oferece certificação em níveis internacionais para aqueles que desejam continuar seus estudos na pós-graduação ou realizar programas de intercâmbio.

O Núcleo também é responsável pela aplicação de testes de proficiência internacionais e pela capacitação de professores e tutores dos cursos do e-Tec Idiomas.

1.7.4.3.2 Instituições Parceiras

No quadro abaixo estão listadas as Instituições com as quais o Instituto Federal Sul-rio-grandense possui um Protocolo de Intenções vigente, o qual possibilita ações conjuntas no futuro, a serem formalizadas através de Convênios Específicos.

Os Convênios Específicos são acordos entre duas ou mais Instituições públicas ou privadas celebrados a fim de executar mobilidade, dupla diplomação ou outras ações de interesse comum.

Quadro 2 – Instituições que possuem convênio com o IFSul

País	Instituição	Prazo
Brasil	AFS Intercultura Brasil - Rio de Janeiro, RJ	Indeterminado
Canadá	Concordia University of Edmonton	14/05/2026
Colômbia	Fundación Tecnológica Liderazgo Canadiense Internacional (LCI) - Bogotá	Indeterminado
Espanha	Universidad de Vigo – Vigo	Indeterminado
Estados Unidos	Alamo Colleges (AC) - San Antonio, Texas	Indeterminado
	Buffalo State University - Buffalo, NY	Indeterminado
França	Lycée Eugène Livet - Nantes	Indeterminado
	Sigma Clermont – Aubière, Clermont-Ferrand	
Portugal	Instituto Politécnico de Bragança (IPB) - Bragança	Indeterminado
	Instituto Politécnico do Porto - Porto	
Uruguai	Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP - UTU) - Montevideo	Indeterminado
	Universidad Tecnológica – UTEC - Montevideo	Indeterminado

1.7.4.3.3 Cursos Binacionais

As escolas de fronteira, ao oferecerem os cursos binacionais, trouxeram um inegável avanço na Educação Tecnológica brasileira e na dos países vizinhos. Brasil, Uruguai e Argentina que, desde a década de 90, através das discussões no âmbito do Mercosul, ensaiavam a concretização desta parceria pioneira. Em 2006 o Instituto Federal Sul-rio-grandense, ainda na condição de CEFET, estabeleceu uma importante relação

com *Consejo de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay* (CETP-UTU) em reunião realizada em Montevideu com a ABC do Ministério das Relações Exteriores. Já em 2007, foram realizados cursos de capacitação envolvendo docentes do IFSul e mais de 100 servidores do CETP-UTU.

A criação dos Institutos Federais, em dezembro de 2008, possibilitou ações mais concretas com o objetivo de oferecer aos/as jovens brasileiros e de países fronteiriços uma formação profissional com respaldo de uma diplomação binacional. A autorização de funcionamento do câmpus Santana do Livramento, em 2010, aliado à Escola Técnica de Rivera, veio garantir efetivamente o começo dos cursos. Com câmpus Avançado Jaguarão, em 2014, ampliaram-se as alternativas educacionais, com a oferta de dois novos cursos juntamente com a Escola Técnica de Rio Branco, no Uruguai.

A parceria entre o IFSul e o CETP-UTU se estabelece como referência para os demais Institutos Federais na diplomação binacional de estudantes de dois países de fronteira. Dessa forma o IFSul quer fortalecer a relação já existente e ampliar as oportunidades na Educação Tecnológica ofertando cursos superiores binacionais, cuja proposição foi apresentada no 2º Encontro dos Institutos de Fronteira do Conif, em setembro de 2015.

1.7.4.4 Diretoria de Tecnologia e Informação

A Diretoria de Tecnologia da Informação é o órgão que planeja, supervisiona, orienta e controla as atividades relacionadas às políticas de Tecnologia da Informação.

A esta Diretoria compete:

- I. propor políticas e diretrizes da área de tecnologia da informação do IFSul;
- II. propor normas e metodologias de desenvolvimento de sistemas informatizados e dos procedimentos para aquisição, suporte e manutenção de equipamentos e serviços do IFSul;
- III. propor diretrizes para os sistemas e para a infraestrutura de tecnologia da informação aos câmpus;
- IV. propor a padronização e a especificação dos recursos de TI dimensionados às necessidades da instituição em conjunto com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação;
- V. orientar e acompanhar os Câmpus na aquisição e manutenção dos links de comunicação de dados;
- VI. prover a informatização de processos conforme necessidade da instituição;
- VII. administrar os recursos computacionais sob sua responsabilidade;
- VIII. assessorar os Câmpus quanto aos assuntos de tecnologia da informação;

- IX. garantir a segurança e integridade das informações;
- X. assegurar o alinhamento de tecnologias da informação com o Plano de Desenvolvimento Institucional através do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XI. realizar a pesquisa de soluções tecnológicas em todas as áreas de atuação da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- XII. atuar junto aos Câmpus para que novas soluções sejam desenvolvidas;
- XIII. promover e incentivar a participação em cursos de capacitação para qualificar os servidores de Tecnologia da Informação do IFSul;
- XIV. zelar pela Política de Segurança da Informação e seus regulamentos;
- XV. elaborar Termos de Referência e coordenar o processo de aquisição de bens e serviços de TI;
- XVI. auxiliar nas atualizações do Plano Diretor de Tecnologia da Informação;
- XVII. fiscalizar e acompanhar os contratos de Tecnologia da Informação da Reitoria;
- XVIII. coordenar ações para promover a Política de Segurança da Informação no IFSul;
- XIX. qualificar a área de Tecnologia da Informação do IFSul adequando processos de acordo com modelos de governança de TI; e
- XX. divulgar e incentivar a utilização de ferramentas de colaboração.

A maioria dos câmpus do IFSul possui uma coordenadoria de TI, ligada ao Departamento de Administração, com exceção do câmpus Pelotas que, devido sua dimensão, possui duas coordenações e um departamento de TI ligado à Diretoria de Administração e de Planejamento.

1.7.5 Comissões

1.7.5.1 CPA

Coordena os processos internos de avaliação da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP.

1.7.5.2 CPPD

Presta assessoramento à Reitora ou ao Reitor na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.

1.7.5.3 Comissão de Ética

Zela pelo cumprimento do Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.

1.7.5.4 Comissão de Ética na utilização de animais

Analisa e delibera sobre todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão que utilizem animais. Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.

Descrever que o Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) está homologado pela CONEP, pertence à própria instituição e presta atendimento a instituições parceiras.

1.7.6 Governança

O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável por estabelecer um ambiente institucional de governança, controle interno e gestão de riscos no âmbito do IFSul. A composição do Comitê de Governança, Riscos e Controles consta na Portaria nº 1.084/2017, disponível no portal eletrônico da Instituição, e suas competências foram determinadas pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01/2016.

2. Campus Charqueadas

2.1 Apresentação

O Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSUL) é uma instituição de ensino médio técnico-integrado e de ensino superior localizada na cidade de Charqueadas, no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. Localizado a 60 km da capital Porto Alegre, na Região Metropolitana, o Câmpus Charqueadas é um ponto de referência para outros municípios, entre eles, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Butiá, Minas do Leão, Triunfo, Eldorado do Sul e Guaíba. Atualmente, a comunidade acadêmica do campus é composta por aproximadamente 1100 alunos, 35 servidores técnico administrativos, 70 docentes e uma equipe de servidores terceirizados.

O câmpus oferece cursos gratuitos, sendo eles: Curso Técnico Integrado em Mecatrônica, Curso Técnico Integrado em Informática, Curso Técnico Integrado em Fabricação Mecânica (PROEJA), Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (TSI), Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, Curso de Licenciatura em Pedagogia e o Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede (ProfEPT).

O corpo docente é constituído por setenta professores organizados em três grandes áreas de conhecimento: Formação Geral, Informática e Mecatrônica.

Além do ensino, o câmpus tem como seus pilares a Pesquisa e a Extensão. Através da pesquisa nossos estudantes têm se destacado em feiras pelo Brasil e pelo mundo. Através da Extensão nosso câmpus atua em parceria com a comunidade da região em diversos projetos.

Atualmente, o campus abrange mais de 5.000 metros quadrados de área construída, oferecendo à comunidade acadêmica uma variedade de facilidades. Estas incluem 18 salas de aula climatizadas, equipadas com rampas de acesso, piso tátil e banheiros adaptados para pessoas com necessidades específicas. Além disso, o campus dispõe de um auditório com capacidade para 253 pessoas, um miniauditório para 50 pessoas, uma quadra esportiva coberta e um setor de saúde e acolhimento com profissionais especializados em psicologia, assistência social e enfermagem.

A infraestrutura também conta com uma biblioteca, cantina, espaços de convivência, laboratórios de informática, desenho, ciências, fabricação mecânica, cultura maker, eletrônica, metrologia, máquinas e acionamentos industriais, microcontroladores, solda, automação, pesquisa, redes de computadores, entre outros ambientes dedicados ao ensino e à pesquisa.

Os cursos têm estrutura acadêmica que propiciarão uma formação sólida e científica voltada à compreensão teórico-prática das operações a serem executadas em suas determinadas áreas. Os Institutos Federais têm uma institucionalidade diferenciada, dedicada a promover a integração e a verticalização, da educação básica à educação profissional, além de pesquisa e extensão, em uma mesma unidade educacional, com um mesmo corpo docente.

A verticalização do ensino oportuniza ao estudante cursar na própria instituição desde o curso técnico de nível médio à graduação e à pós-graduação. Essas são características da verticalização que, por um lado, oferece aos (às) estudantes a possibilidade de percorrer um itinerário formativo da educação básica ao nível superior e, por outro, traz modificações no trabalho dos(as) professores (as), uma vez que leva o corpo docente a realizar um trabalho simultâneo no ensino, na pesquisa e na extensão, em diferentes níveis e modalidades de ensino.

Assumir uma atitude inovadora e transformadora da realidade social implica ampliar e fortalecer a integração entre ensino, pesquisa e extensão, enquanto processo formativo sistêmico. Nessa perspectiva, forma-se um ciclo dinâmico e interativo em que a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos por meio do ensino e da extensão, fazendo com que esses três pilares balizadores da formação superior tornem-se complementares e interdependentes, atuando de forma integrada.

Assim, o diálogo entre teoria e prática real, de forma contextualizada e interdisciplinar, possibilita processos de ensino e aprendizagem críticos geradores de novos saberes e novos fazeres no mundo do trabalho.

2.2 Endereço de funcionamento

Rua General Balbão, 81. Bairro Centro.

Charqueadas/RS. CEP: 96.745-000

2.3 Bases legais de funcionamento do Curso

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96; Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período de 2014 a 2024;
- PARECER CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores; Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre

procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);

- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.;
- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou

com mobilidade reduzida, e dá outras providências Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;

- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Decreto N°10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- PARECER CNE/CES Nº: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

2.4 Histórico do Câmpus

A história do atual IFSul - Câmpus Charqueadas inicia-se no ano de 1992, quando a gestão do então prefeito de Charqueadas/RS, José Manoel Gonzales de Souza dá início ao plano de implantação de uma escola técnica municipal. Em 1994, com a presença do Ministro da Educação Murílio de Avellar Hingel, foi lançada a pedra fundamental do que seria o Centro Municipal de Educação Tecnológica (CEMET), de Charqueadas. Com a expansão da rede federal de ensino técnico e tecnológico no país, especialmente a partir do final da década de 2000, as instalações foram incorporadas ao poder público federal.

Inicialmente sob a nomenclatura de Unidade de Ensino Descentralizada (UNED) do então Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) de Pelotas e, em 2008, foi oficializado como câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense (IFSul). A criação do campus Charqueadas, do IFSUL, ocorreu no contexto do programa de expansão da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica do governo federal. Esse programa visava ampliar o acesso à educação técnica de qualidade em todo o país. A unidade educacional iniciou suas atividades letivas no dia 11 de setembro de 2006, embora oficialmente isso tenha se dado a partir da publicação do Diário Oficial nº. 198, de 16 de outubro de 2006, que autoriza o funcionamento da escola sob a portaria nº. 1.690 de 13 de outubro de 2006.

O IF Sul - Câmpus Charqueadas, como é atualmente conhecido, foi criado por meio da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e criou os institutos federais. O Câmpus Charqueadas começou suas atividades oferecendo o curso técnico em manutenção de computadores na modalidade EJA, logo após foram criados cursos técnicos integrados em mecatrônica e informática. Posteriormente, passou a oferecer cursos de graduação, como bacharelados e licenciaturas, além de programas de pós-graduação.

A instituição tem como objetivo principal promover a formação de profissionais qualificados, a pesquisa aplicada e a extensão, contribuindo para o desenvolvimento da região e do país. Neste sentido, no âmbito do ensino médio técnico, o Câmpus Charqueadas oferece três cursos integrados: Informática e Mecatrônica, e um curso técnico em Fabricação Mecânica na modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA). No que diz respeito ao ensino superior, a instituição dispõe de três cursos: Licenciatura em Pedagogia, Engenharia de Controle e Automação, Tecnólogo em Sistemas para Internet. Adicionalmente, o campus é sede do Mestrado profissional do PROFEPT - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica.

Ao longo de seus 19 anos de funcionamento, o Câmpus Charqueadas expandiu significativamente sua infraestrutura e continua a desempenhar um papel importante na formação de estudantes e na promoção da educação técnica e tecnológica na região, oferecendo cursos que atendem às demandas do mercado de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da comunidade local. Sua história faz parte integrante da expansão da rede federal de ensino no Brasil e do fortalecimento da educação técnica e tecnológica no país.

2.5 Organograma do Câmpus

Diretor-geral do Câmpus Charqueadas - Diego Afonso da Silva Lima

2.5.1 Departamentos

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão - Lisiane Araujo Pinheiro

Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - Márcia Beatriz da Silva

Chefe de Gabinete da Direção-geral - Janaína Vargas Escouto

2.5.2 Coordenadorias

2.5.2.1 Coordenadorias vinculadas ao gabinete da direção

Coordenadora de Comunicação Social - Ana Lia de Almeida Vergamini

Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Iara Cecília da Rosa Ribeiro

2.5.2.2 Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão

Coordenadoria da Estrutura Funcional do Ensino - Pablo Santos Werlang

Coordenadoria de Pesquisa e Inovação - Alessandra Helena Kimura Palmeira

Coordenadoria de Extensão e Cultura - André Luís Del Mestre Martins

Coordenadoria de Registros Acadêmicos - Guilherme Augusto Ferreira Rosa

Coordenadoria da Biblioteca - Débora Amengual Focques

Coordenadoria de Formação Geral - Giliard Ávila Barbosa

Coordenadoria do Curso Técnico em Informática - Sérgio Yoshimitsu Fujii

Coordenadoria do Curso Técnico em Mecatrônica - Leandro Câmara Noronha

Coordenadoria do Curso Técnico em Fabricação Mecânica - Matias de Angelis Korb

Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet - Vanius Zapalowski

Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação - Carlos Arthur Carvalho Sarmanho Junior

Coordenadoria Local do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede - Daniela Medeiros de Azevedo Prates

Coordenadoria do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia - Vinicius Silveira Borba

2.5.2.3 Coordenadorias vinculadas ao Departamento de Administração e Planejamento

Coordenadoria de Manutenção Geral - Marcos Roberto Prietto Schvants

Coordenadoria de Licitações E Compras - Samanta dos Santos de Oliveira

Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio - Melissa Araujo da Silva

Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças -

Setor de Gestão de Pessoas - Thasia de Azevedo Saffi

Setor de Tecnologia da Informação - Fabiano Ferreira da Rosa, Marcelo Lopes Cairuga e Rafael Rodrigues Alves

2.5.3 Núcleos

Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE).

Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI).

Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI).

Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT).

Núcleos Locais de Prevenção e Enfrentamento a Assédios e Violências (NUPAV Local).

3. Curso de Licenciatura em Pedagogia

3.1 Apresentação

O Curso de Licenciatura em Pedagogia, ofertado pelo IFSul - Câmpus Charqueadas, preconiza a formação de professores que exerçam funções de magistério na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos.

Além disso, as atividades docentes também dizem respeito à organização e gestão de sistemas e instituições de ensino, tais como: I – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de tarefas próprias do setor da Educação; II – planejamento, execução, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos e experiências educativas não-escolares; III – produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico do campo educacional, em contextos escolares e não-escolares.

Ainda em conformidade com a Resolução Resolução CNE/CP 1/200 e também seguindo a Resolução CNE/CP 04/2024, o curso tem carga horária total de 3290 horas, sendo 930 horas em sala de aula, as quais correspondem a um núcleo de estudos de formação geral, um de aprofundamento de conteúdos específicos de 1600h, atividades acadêmicas de extensão de 360h e estágios supervisionados de 400h.

A carga horária de 400 horas de estágio obrigatório supervisionado, dividido em estágio de observação (40 horas) e estágios em quatro eixos formativos: gestão escolar (90 horas) educação infantil (90 horas) anos iniciais do ensino fundamental 1º ciclo (90 horas) e anos iniciais do ensino fundamental 2º ciclo (90 horas).

Salienta-se ainda que o curso é ofertado na modalidade presencial, sendo o único curso de licenciatura presencial localizado na Região Carbonífera, tendo em vista o artigo 62 da LDB, no qual consta que “a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial”. Os procedimentos didático-pedagógicos e administrativos que consubstanciam este projeto de Curso são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 Bases Legais

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96;
- Plano Nacional de Educação (PNE)-determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2024 a 2034 (A Lei nº 26142 de 2024);

- Parecer CNE/CP nº: 5/2025 Orientações para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura);
- Decreto Nº 12.456, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre a oferta de educação a distância por instituições de educação superior em cursos de graduação e altera o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- Portaria MEC nº 381, de 20 de maio de 2025. Dispõe sobre as regras de transição para a aplicação do Decreto nº 12.456, de 19 de maio de 2025, que regulamenta a oferta de educação a distância - EaD por Instituições de Educação Superior em cursos de graduação, e estabelece o calendário de processos regulatórios no Sistema e-MEC para o ano de 2025;
- Portaria MEC nº 378, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação;
- Decreto Nº10.502/2020 – Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida;
- Parecer CNE/CES Nº: 441/2020. Atualização da Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, e da Resolução CNE/CES nº 4, de 6 de abril de 2009, que tratam das cargas horárias e do tempo de integralização dos cursos de graduação;
- Parecer CNE/CES Nº: 334/2019-Institui a Orientação às Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos Superiores;
- Portaria no 2.117/ 2019 do CN- Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EaD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
- Resolução nº 7/ 2018 do CES/CNE-Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2001, que aprova o Plano Nacional de Educação-PNE 2014-2024 e dá outras providências;

- Portaria 1.162/ 2018-CN Regulamenta o conceito de Aluno-Equivalente e de Relação Aluno por Professor, no âmbito da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Resolução nº 1/2012 do CNE- Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- Decreto nº 7.611/2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Resolução CONAES nº 01/2010; (Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências);
- Lei nº 11.645/2008- Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”;
- Lei 11.788/2008-Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências;
- Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- Resolução CNE/CES nº 3/2007; (Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências);
- Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000/Resolução nº 130/2014;
- Decreto nº 5.296/2004. Regulamenta as Leis no 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências;
- Portaria nº 3.284/03 do MEC- Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições;

- Decreto nº 4.281/2002- Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- Lei no 10.048/2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências;
- Lei nº 9.795/1999-Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;
- Parecer CNE/CES nº 776/1997; Parecer CNE/CES nº 583/2001; Parecer CNE/CES nº 67/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais de Graduação, carga horária mínima e tempo de integralização).

3.2.1 Base Legais Específicas:

- Plano Nacional de Educação (PNE) - determina diretrizes, metas e estratégias para a política educacional para o decênio 2024 a 2034 (A Lei no 26142 de 2024).
- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.
- UNESCO. Educação para o desenvolvimento sustentável no Brasil. Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/pt/node/99531>
- BRASIL. Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Disponível em: <https://www.estrategiaods.org.br/conheca-os-ods/>
- Resolução CNE/CP nº 1, de 6 de maio de 2022 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM-Formação).
- Parecer CNE/CP Nº 5/2025 Dá orientações para a implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Profissionais do Magistério da Educação Escolar Básica (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados e cursos de segunda licenciatura).
- Parecer CNE/CP nº 4/2024 Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura).

- Resolução A/RES/70/1, 2015. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>
- Resolução CNE/CP nº 4 de 29 de maio de 2024 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura).
- Portaria nº 610 de 27 de junho de 2024. Institui o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de licenciatura - Enade das Licenciaturas, altera a Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, que dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep referentes à avaliação de Instituições de Educação Superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes, e institui o novo ciclo avaliativo do Enade.
- Portaria MEC no 378, de 19 de maio de 2025. Dispõe sobre os formatos de oferta dos cursos superiores de graduação).

3.2.2 Base Orientadora Institucional:

- Organização Didática do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/item/113-organizacao-didatica>;
- Regimento Geral e Regimento Interno do Campus/IFSUL- Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regimento-geral>;
- Regulamentos Institucionais. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/projeto-pedagogico-institucional/itemlist/category/51-regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN/IFSUL IFSUL Nº 11, de 10 de julho de 2024. Estabelece os procedimentos para a oferta de componentes curriculares, que utilizem carga horária na modalidade de Ensino a Distância, em cursos presenciais de nível médio e de graduação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulrio-grandense. Disponível em: https://www.ifsul.edu.br/images/PROEN/Instru%C3%A7%C3%B5es%20Normativas%20PROEN/IN11_2024.pdf
- Resolução CE/PROEN/IFSUL Nº 29 de 02 de julho de 2024. Aprova atualização do texto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender as demandas

inclusivas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em:

<https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas/item/2931-resolucao-29-2024>

- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 256, de 04 de abril de 2023. Aprova o Regulamento de Estágios do IFSul. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/2016/item/2317-resolucao-255-2023>
- Resolução CONSUP/IFSUL Nº 188, de 10 de outubro de 2022. Aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão e da Pesquisa no âmbito do IFSul. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/2152-resolucao-188-2022>
- Resolução CONSUP 40/2019. Dispõe sobre a Política de Sustentabilidade Ambiental do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/sustentavel-ifsul/2016-06-01-20-32-36/item/674-politica-de-sustentabilidade-ambiental-do-ifsul>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2019. Regulamenta o ingresso de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) por cotas nos processos seletivos e concursos do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 15-2018. Estabelece o Plano Estratégico Institucional de Permanência e Êxito dos Estudantes do IFSul. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 51/2016, retificada pela Resolução nº 148/2017. Regulamento da Política de Inclusão e Acessibilidade. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 01/2016. Referenciais Curriculares para Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos e de Graduação do IFSul. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Instrução Normativa PROEN nº 03/2016. Dispõe sobre os procedimentos relativos ao planejamento de estratégias educacionais a serem dispensadas aos estudantes com deficiência. <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Resolução nº 33/2012. Define os procedimentos para alteração de conteúdos e/ou bibliografias que já tenham sido aprovados pela Câmara de Ensino e que tenham sido cursados em pelo menos um período letivo. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;

- Resolução CE/PROEN/IFSUL No 29 de 02 de julho de 2024. Aprova atualização do texto dos Projetos Pedagógicos dos Cursos para atender as demandas inclusivas do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense. Disponível em: <https://www.ifsul.edu.br/acoes-inclusivas/documentos-acoes-inclusivas/item/2931-resolucao-29-2024>
- Orientações para elaboração de programas de disciplinas - 2010. Orientações para o preenchimento dos formulários de programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Orientação Normativa PROEN nº 01/2010. Orientações gerais para elaboração das ementas dos programas de disciplinas. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/regulamentos-institucionais>;
- Modelo Regulamento para Atividades Complementares. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Estágio. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>;
- Modelo Regulamento para Trabalho de Conclusão de Curso. Disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>

3.3 Histórico do Curso

O Curso de Licenciatura em Pedagogia foi concebido a partir de um levantamento de demandas realizado junto à comunidade da Região Carbonífera. Em 2012, um estudo conduzido pela instituição junto aos cursos de nível médio, incluindo os cursos normais, indicou a necessidade de ofertar um curso de licenciatura voltado à formação de professores para a região. A partir dos apontamentos produzidos pela comunidade, consolidou-se a proposta de criação de um curso de Licenciatura em Pedagogia, com o propósito de qualificar o ensino na Educação Básica. Essa iniciativa foi fortalecida pela necessidade de verticalização da formação geral e pelas metas estabelecidas nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFSul.

A implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no IFSul – Câmpus Charqueadas representou, portanto, uma resposta concreta às demandas educacionais e sociais da Região Carbonífera. A oferta do curso buscou contribuir para a formação de professores e professoras com sólida base teórico-prática, comprometidos com a educação pública, gratuita e de qualidade. O curso teve como foco a formação de profissionais aptos a atuar na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, bem como na gestão de processos educativos e em espaços não

escolares, conforme previsto nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia.

Em 2026, ao atingir o seu funcionamento pleno com as quatro turmas e ao formar a primeira turma, a identidade formativa do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul – Câmpus Charqueadas ancora-se em princípios que valorizam a interdisciplinaridade, o compromisso social e a centralidade da docência como eixo articulador da formação. Contemplando as atualizações normativas, o curso propõe-se a promover uma formação integral, que contemple o desenvolvimento de competências teóricas, metodológicas e ético-políticas necessárias ao exercício profissional do pedagogo. Ao reformular o PPC, o curso busca aprimorar a formação de educadores críticos, reflexivos e comprometidos com a transformação social, capazes de compreender os desafios contemporâneos da educação e de atuar de modo colaborativo na construção de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

3.4 Justificativa

A implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) – Câmpus Charqueadas insere-se no compromisso institucional de promover uma educação pública, gratuita e de qualidade, articulando ensino, pesquisa e extensão à formação integral dos sujeitos e ao desenvolvimento social. A oferta do curso está, portanto, relacionada tanto às finalidades institucionais do IFSul quanto às demandas educacionais identificadas no território em que o Câmpus Charqueadas está inserido, particularmente na Região Carbonífera do Rio Grande do Sul.

A missão institucional do IFSul orienta-se pela implementação de processos educativos públicos e gratuitos de ensino, pesquisa e extensão que possibilitem a formação integral mediante a articulação dos conhecimentos humanísticos, científicos e tecnológicos e que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. Nesse horizonte, a formação de profissionais da educação constitui uma dimensão estratégica da atuação institucional, uma vez que a qualificação dos sujeitos que atuam na Educação Básica possui relação direta com a garantia do direito à educação e com a construção de processos educativos socialmente referenciados.

A criação de uma Licenciatura em Pedagogia no Câmpus Charqueadas também se encontra em consonância com as finalidades e objetivos atribuídos aos Institutos Federais pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A legislação define os Institutos Federais como instituições de educação superior, básica e profissional, de natureza pluricurricular e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino. Entre seus objetivos está a oferta

de cursos de licenciatura e de programas especiais de formação pedagógica, destinados à formação de professores para a Educação Básica. A mesma legislação estabelece que, no desenvolvimento de sua ação acadêmica, os Institutos Federais devem garantir, no mínimo, 20% de suas vagas para cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica.

Nesse sentido, a Licenciatura em Pedagogia integra a própria identidade acadêmica dos Institutos Federais e contribui para a consolidação de uma oferta educacional que articula diferentes níveis e modalidades de ensino. Sua implantação no Câmpus Charqueadas amplia a atuação institucional no campo da formação de professores e fortalece a perspectiva de verticalização territorial da educação, ao aproximar a formação superior das experiências e demandas educacionais presentes no território.

A oferta do curso também se articula às políticas nacionais de expansão e democratização da Educação Superior e de formação dos profissionais da Educação Básica. O Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 13.005/2014, estabeleceu, entre suas metas, a ampliação do acesso à Educação Superior e a expansão das matrículas no segmento público. A Meta 12 prevê a expansão e interiorização da Educação Superior pública, considerando as características regionais, e sua Estratégia 12.4 estabelece a prioridade da oferta de educação superior pública e gratuita para a formação de professores e professoras da Educação Básica. A Meta 13, por sua vez, relaciona-se à elevação da qualidade da Educação Superior e à qualificação de seu corpo docente.

A implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Câmpus Charqueadas, portanto, deve ser compreendida também como uma ação de interiorização da Educação Superior pública, na medida em que aproxima uma instituição federal de ensino de estudantes e profissionais residentes em municípios que compõem sua área de abrangência. A oferta presencial e gratuita de formação superior amplia as possibilidades de acesso à universidade pública e pode contribuir para a permanência dos estudantes em seu território, reduzindo a necessidade de deslocamento para outros centros urbanos em busca de formação acadêmica.

No contexto regional, considera-se como área de abrangência prioritária do curso o conjunto formado pelos municípios de Charqueadas, São Jerônimo, Arroio dos Ratos, Triunfo, General Câmara, Butiá e Minas do Leão, integrantes do espaço regional da Região Carbonífera do Rio Grande do Sul com o qual o Câmpus Charqueadas mantém relações educacionais, sociais e institucionais. A definição dessa abrangência permite compreender o curso para além dos limites administrativos do município-sede, considerando a circulação de estudantes, trabalhadores e profissionais e as relações estabelecidas entre os municípios e suas respectivas redes de ensino.

A realidade educacional desse território constitui elemento fundamental para a

compreensão da pertinência da oferta. Os municípios abrangidos possuem redes e instituições de Educação Básica que demandam profissionais habilitados para o desenvolvimento das atividades de ensino, gestão, planejamento, coordenação pedagógica e demais ações educativas próprias do campo de atuação da Pedagogia. Nesse contexto, a formação inicial de professores e de outros profissionais da educação assume relevância não apenas para a qualificação individual dos estudantes, mas também para o fortalecimento das instituições e sistemas educacionais da região.

De acordo com dados do Censo Escolar da Educação Básica de 2025, os sete municípios que integram a região de abrangência prioritária concentram 25.598 matrículas na Educação Básica (IBGE, 2025). Esse quantitativo evidencia a dimensão da rede educacional existente no território e a consequente demanda por profissionais qualificados para atuação na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental, na gestão e coordenação pedagógica, na educação de jovens e adultos, na educação especial e em outros espaços educativos. Nesse contexto, a oferta de uma licenciatura em Pedagogia no território regional contribui para a formação de profissionais em nível superior e para o fortalecimento da Educação Básica local, ampliando as possibilidades de formação docente próxima aos municípios que compõem a região.

A definição da oferta de um curso de licenciatura, entretanto, não deve resultar exclusivamente da análise de indicadores quantitativos. A constituição de uma instituição pública de educação em determinado território pressupõe diálogo com a sociedade e com os diferentes sujeitos envolvidos nos processos educacionais. Nesse sentido, a implantação do Curso de Pedagogia relaciona-se à necessidade de considerar as demandas apresentadas pelas comunidades, pelos sistemas de ensino, pelas instituições de Educação Básica e pelas representações sociais da região, em consonância com a perspectiva de atuação territorial dos Institutos Federais.

Essa dimensão participativa é particularmente relevante quando se trata da formação de professores. A aproximação entre a instituição formadora e as redes de Educação Básica permite compreender as necessidades concretas dos sistemas de ensino e estabelecer relações de colaboração entre formação inicial, formação continuada, pesquisa e extensão. A oferta do curso pode, assim, constituir-se em espaço de interlocução permanente com escolas e demais instituições educativas, favorecendo a produção de conhecimentos relacionados às especificidades da realidade regional.

A implantação da Licenciatura em Pedagogia também fortalece a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, princípios que integram a atuação institucional do IFSul. A formação do pedagogo não se restringe ao domínio de conhecimentos didático-pedagógicos, mas envolve a compreensão crítica dos fenômenos educacionais, a investigação das práticas e políticas educativas e a participação em

ações voltadas às necessidades da comunidade. A presença de um curso de Pedagogia no território cria, nesse sentido, possibilidades para o desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão relacionados à Educação Básica, à formação docente, à gestão educacional, à inclusão, à Educação de Jovens e Adultos, às políticas públicas e a outras questões educacionais que atravessam a realidade regional.

Sob essa perspectiva, o Curso de Licenciatura em Pedagogia do Câmpus Charqueadas configura-se como uma iniciativa que articula a identidade institucional do IFSul, as finalidades dos Institutos Federais, as políticas nacionais de formação docente, a democratização do acesso à Educação Superior pública e as necessidades educacionais da Região Carbonífera do Rio Grande do Sul. Sua implantação representa a ampliação da presença da Rede Federal no campo da formação de professores e o fortalecimento de uma política institucional comprometida com a formação integral e com o desenvolvimento social do território.

Assim, a oferta da Licenciatura em Pedagogia justifica-se pela necessidade de consolidar, na Região Carbonífera, um espaço público de formação superior voltado à educação e à formação de profissionais capazes de compreender e atuar criticamente diante dos desafios da Educação Básica e dos diferentes contextos educativos. Ao formar pedagogos em diálogo permanente com as escolas, os sistemas de ensino e a comunidade, o IFSul – Câmpus Charqueadas reafirma seu compromisso com a educação pública e com a produção de conhecimentos socialmente relevantes, contribuindo para o fortalecimento da educação e para o desenvolvimento da região na qual está inserido.

3.4.1 Número de vagas

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFSul Câmpus Charqueadas alinha o número de vagas ofertadas às necessidades identificadas por meio de estudos aprofundados e pesquisas com a comunidade acadêmica. Esses estudos garantem a correspondência entre o número de vagas, a capacidade do corpo docente e as condições de infraestrutura para suportar o ensino de qualidade e a pesquisa. Até o semestre de 2025/1, foram disponibilizadas 40 vagas anuais para ingresso no curso, todas no primeiro semestre.

A oferta de vagas do curso está em consonância com o Plano de Oferta de Vagas e Cursos Institucionais, detalhado no Capítulo 6 do PDI, disponível online em: [PDI IFSul](#). A partir de 2026/1, o curso oferta o mesmo número de 40 vagas para novos ingressantes. O processo de seleção para ingresso no curso de Pedagogia é por meio do vestibular institucional do IFSul. Quando surgem vagas remanescentes, por qualquer razão, a coordenação do curso e a administração do câmpus responsabilizam-se por

organizar editais específicos para ocupá-las, considerando reopção de curso, reingresso, transferência externa e candidatos com diploma de graduação. A oferta e ocupação dessas vagas são sempre ponderadas com base na manutenção dos padrões de excelência no ensino.

3.4.2 Requisitos de Acesso

Para ingressar, os candidatos deverão ter concluído o Ensino Médio ou equivalente. No Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia, os candidatos ingressam conforme as políticas de integração curricular, sendo a porta de entrada pelo vestibular institucional, regulamentado em edital específico proposto por cada Câmpus do IFSUL, conforme o Artigo nº39 da Organização Didática, respeitando a paridade e atendendo às demandas específicas da região e do mercado.

As vagas remanescentes serão destinadas para os diferentes processos de transferência, reingresso, reopção de curso e portador de diploma e, que, após o último câmpus, forem liberadas por evasão, transferência, reopção de curso e cancelamento de matrícula, deferido por Colegiado de Curso.

A Política de Ingresso Discente do IFSul segue os seguintes princípios: I – Compromisso com a publicização dos Processos de Ingresso Discente de todos os níveis, tipos, formas e modalidades de ensino aos cidadãos; II - Enfrentamento das desigualdades educacionais, objetivando a ampliação e a democratização das condições de acesso dos discentes; III - Articulação com a Política Assistência Estudantil do IFSul; V – Unidade institucional no planejamento, execução, controle e avaliação dos Processos de Ingresso Discente, observando-se as particularidades locais e regionais; VI - Atuação integrada com os diversos setores dos campi que, por força regimental ou natureza, estejam envolvidos com os Processos de Ingresso Discente; VII – Atenção aos grupos populares através de ações afirmativas e continuadas para o Processo de Ingresso Discente; VIII – Acessibilidade aos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas; IX – Contribuição para uma educação pública, gratuita e de qualidade.

3.5 Objetivos do Curso

3.5.1 Objetivo Geral

Desenvolver uma sólida formação docente para a Educação Básica, de forma teórica, prática, científica e profissional, que conceba a educação como processo histórico, dinâmico e diversificado, comprometidos com a justiça social, a equidade educacional, a valorização dos saberes comunitários e a inovação pedagógica.

3.5.2 Objetivos Específicos

- Formar o discente para o desenvolvimento de metodologias e recursos pedagógicos, com o uso de tecnologias digitais de comunicação e informação adequadas aos processos de ensino e aprendizagem e às relações do trabalho coletivo e democrático.
- Promover conhecimentos teóricos e práticos sobre a Base Nacional Curricular, capacitando o futuro pedagogo a compreendê-la, interpretá-la e aplicá-la criticamente no planejamento, desenvolvimento e avaliação das práticas pedagógicas.
- Integrar o estágio supervisionado na matriz curricular como componente obrigatório, essencial para a vivência prática na educação básica e com abordagens técnicas.
- Habilitar o discente para o exercício da gestão escolar, com conhecimentos sobre os funcionamentos das escolas e das suas relações cotidianas com a comunidade escolar.
- Promover a formação docente para a Educação Básica fundamentada na articulação entre ensino, pesquisa, extensão e cultura digital.
- Promover conhecimentos relacionados aos fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos, psicológicos e didáticos da educação.
- Desenvolver saberes para o uso crítico e criativo de tecnologias digitais.
- Estimular a investigação como princípio educativo e a prática pedagógica como campo de produção de conhecimento.
- Valorizar os saberes locais, ambientais, territoriais e comunitários, dialogando com a diversidade étnico-racial, de gênero, geracional e cultural.
- Promover uma formação decolonial acerca dos processos históricos de construção identitária do país, resgatando os processos de luta, resistência e tentativas de apagamento das populações originárias e dos povos africanos submetidos ao processo de escravidão.
- Formar educadores com compromisso ético, ambiental e social, preparados para atuar em contextos urbanos, rurais, periféricos e interculturais.
- Fomentar o desenvolvimento de projetos educacionais transformadores em escolas e comunidades.
- Formar profissionais em conformidade com os padrões éticos e humanísticos,

estimulando sua atuação crítica, reflexiva e criativa, capaz de evidenciar compreensão ampla e consistente do fenômeno educativo, do processo de construção do conhecimento e das práticas pedagógicas, considerando o contexto social e cultural em que irão atuar.

- Integrar a formação teórica e prática ao longo do curso, enfatizando as atividades de pesquisa, ensino e extensão, como eixos articuladores do processo de produção de conhecimento e na constituição de canal adequado para inserção em Programas de Pós graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu).
- Subsidiar profissionais para a compreensão e uso das novas tecnologias da informação e da comunicação como recursos pedagógicos;
- Capacitar profissionais para atuarem na educação numa perspectiva inclusiva, considerando todo e qualquer tipo de diversidade;
- Possibilitar um melhor desempenho linguístico aos(às) profissionais em formação, por meio de leitura e escrita a partir da diversidade textual, principalmente dos textos peculiares ao mundo acadêmico;
- Viabilizar experiências de recepção e produção de textos nas múltiplas linguagens, bem como experiências estéticas, presentes nessas linguagens.

3.5.3 Público-alvo

Do total das vagas oferecidas em cada curso de Educação Superior, serão reservados 50% (cinquenta por cento) para candidatos egressos de Escolas Públicas, em decorrência do disposto na Lei nº 12.711/2012 e na Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria Normativa MEC, nº 9, de 05 de maio de 2017. Conforme Instrução Normativa IFSul nº 07/2019, os candidatos sujeitos à política de Cotas para pessoas com deficiência, que comprovarem ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio, integral ou parcialmente, em Instituição Filantrópica (especializada no ensino e aprendizagem de pessoa com a deficiência apresentada) e, desde que preenchidos os demais requisitos, serão equiparados àqueles egressos integralmente de escola pública, para fins de satisfação do requisito de ter cursado o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio integralmente em escola pública, previsto nos artigos 1º e 4º da Lei nº 12.711/2012 e artigos 2º e 3º do Decreto nº 7.824/2012.

3.6 Perfil Profissional do(a) egresso(a) e campo de atuação

O perfil profissional do(a) egresso(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com base na Res. CNE/CP Nº 1/2006, na Res. CNE/CP Nº 4/2024, contempla o domínio das habilidades, saberes e conhecimentos necessários para promover o desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (2018), bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, cultural e social de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral. Esse perfil será construído através de uma sólida formação teórica, prática, científica e profissional, a fim de promover a formação de um profissional que conceba a educação como processo histórico, dinâmico e diversificado, respondendo criticamente aos desafios que a sociedade lhe coloca.

Neste sentido, esperamos constituir um profissional:

- preparado para o exercício do pensamento crítico e para a resolução de problemas educacionais.
- habilitado para o uso das ferramentas digitais da informação de forma crítica em ambientes virtuais de aprendizagem, atendendo às necessidades diversificadas dos alunos da Educação Básica.
- capaz de mobilizar saberes, conhecimentos e habilidades pedagógicas para promover o desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica, assegurando a formação integral dos estudantes.
- capaz de reconhecer as especificidades do contexto educacional das atividades práticas, articulando-as criticamente com as propostas curriculares e pedagógicas das redes e sistemas de ensino.
- habilitado a participar de forma crítica e colaborativa das atividades pedagógicas e dos processos de planejamento e reflexão da gestão democrática da escola.

Essa atuação deve ocorrer de forma reflexiva, crítica, cooperativa, com ética e conhecimento fundamentado, por meio de habilidades para levantar problemas e, principalmente, propor alternativas de intervenção em atividades educacionais. Destaca-se também o exercício da capacidade de liderança, a busca e a produção do

conhecimento, enquanto docente/pesquisador/gestor de processos pedagógicos que envolvam crianças, jovens e/ou adultos, em instituições escolares e não escolares.

Os egressos e egressas do Curso estará apto a atuar no exercício das funções de magistério na Educação Infantil, anos iniciais do Ensino Fundamental, nos cursos de Ensino Médio na modalidade Normal, na área de serviços e apoio escolar na Educação básica e profissional e tecnológica, bem como na organização e gestão dos processos pedagógicos escolares ou não escolares.

O campo de atuação do pedagogo é amplo, principalmente, pela grande necessidade de profissionais da área da educação que compreendam os fenômenos educativos. Atualmente já se percebe que o pedagogo não é apenas um profissional da Educação que atua somente em escolas, na medida em que há uma visão ampliada da importância da inserção dessa atividade de modo diversificado no mundo do trabalho, no qual ele se coloca como um facilitador da construção do conhecimento e agregador para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e do País. Assim, o(a) profissional poderá direcionar sua formação para a área de sua preferência.

Em espaços escolares, é oportunizada a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação especial, educação técnica e tecnológica, educação à distância e em cursos normais.

Há também espaço na gestão de escolas, com possibilidades de atuação em secretarias de educação e outros órgãos ou entidades governamentais e não governamentais ligados à gestão da educação formal – no setor pedagógico e na coordenação e consultoria de projetos.

Para além do espaço escolar, o conhecimento pedagógico, aliado ao entendimento que o pedagogo possui das relações interpessoais e das diferenças individuais, possibilita sua atuação no contexto organizacional, como um facilitador nos processos relacionados ao desenvolvimento de competências para o desempenho ideal de cada função. Assim, o pedagogo pode atuar em empresas públicas e privadas, organizações não-governamentais, conselhos tutelares, editoras, hospitais, empresas de comunicação e trabalhos de consultoria.

Além disso, pode produzir e acompanhar programas infantis para rádio e televisão, desenvolver e auditar produtos pedagógicos, como brinquedos, livros, jogos eletrônicos e *sites* infantis.

3.7 Políticas Institucionais no Âmbito do Curso

3.7.1 Articulação das Políticas Institucionais de Ensino, Extensão e Pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem uma política institucional voltada para o estímulo e suporte de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos itens 1.5.2.1, 1.5.2.2 e 1.5.2.3. Nesse contexto, anualmente, o Instituto lança editais destinados à promoção de projetos, nos quais o Curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio de seu corpo docente, participa ativamente. Tais editais e projetos estão disponíveis para consulta na página oficial da instituição, bem como na documentação específica do curso e nos sistemas institucionais correspondentes.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em plena sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enfatiza a importância da implementação de políticas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Considerando as diretrizes delineadas no PDI e no PPI, o Curso Licenciatura em Pedagogia promove diversas atividades práticas, entre as quais se destacam a realização de eventos de formação docente, participação em feiras de ciências, semana acadêmica, palestras e minicursos. Para a concepção e planejamento dessas atividades, o curso adota uma abordagem participativa, envolvendo ativamente os estudantes em colaboração com os professores de diferentes disciplinas. Essas práticas são incorporadas ao período formativo dos acadêmicos.

Paralelamente, os docentes também conduzem pesquisas relacionadas às suas respectivas áreas de conhecimento, incentivando a participação dos discentes nesse processo, seja por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou outros requisitos vinculados ao curso, tais como o processo em implementação, da Curricularização da Extensão, conforme Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Ainda, no que tange ao âmbito das práticas extensionistas, o Curso promove projetos de extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto. Como preconiza a Política de Extensão do IFSul, aprovada por meio da Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018, a participação dos discentes se faz imprescindível. Visualiza-se, com isso, que o engajamento dos discentes do Curso nos projetos de extensão promove o aprofundamento dos conhecimentos, complementando a formação desenvolvida em sala de aula, agregando, assim, na sua formação. Dessa forma, promove-se a integração da comunidade acadêmica e externa, e estimula-se o desenvolvimento do conhecimento de forma abrangente e colaborativa.

Cabe ainda destacar que a Pró-reitoria de Extensão e Cultura designa, periodicamente, uma comissão para o desenvolvimento de políticas de acompanhamento de egressos

do IFSul. Ressalta-se que todos os projetos - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidos são registrados no sistema acadêmico (SUAP), bem como seus relatórios de acompanhamento.

3.8 Currículo

O currículo do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul – Câmpus Charqueadas está organizado em oito semestres, com a oferta semanal de cinco componentes curriculares presenciais no turno noturno, sendo destinado um componente curricular a cada noite da semana. Essa organização possibilita o desenvolvimento de aulas com maior duração, favorecendo a articulação entre os fundamentos teóricos, as atividades práticas e os momentos destinados ao exercício da reflexão e do pensamento crítico. Ao mesmo tempo, essa estrutura considera as características do perfil discente do curso, constitui estratégia institucional de organização do tempo acadêmico que considera as condições concretas de permanência e participação de estudantes que conciliam formação superior, trabalho e responsabilidades familiares.

A matriz curricular é constituída por componentes curriculares obrigatórios, não havendo previsão de componentes optativos ou de componentes ofertados integralmente na modalidade a distância ao longo do itinerário formativo. A organização curricular busca assegurar, dessa forma, uma formação comum e integrada para todas as estudantes, garantindo a continuidade e a articulação dos conhecimentos desenvolvidos ao longo do percurso formativo.

Os componentes curriculares foram organizados em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, distribuindo-se nos seguintes núcleos: Núcleo I - Estudos de Formação Geral, com 930 horas; Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das áreas de atuação profissional, com 1.600 horas; Núcleo de Atividades Acadêmicas de Extensão, com 360 horas; e Núcleo de Estágio Curricular Supervisionado, com 400 horas. O percurso formativo contempla também 370 horas dedicadas à pesquisa, totalizando 3.290 horas. As atividades relacionadas à pesquisa estão distribuídas e contabilizadas no interior do currículo, totalizando 370 horas, sem constituírem núcleo curricular autônomo.

A articulação entre Ensino, Pesquisa e Extensão constitui um princípio estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia. A pesquisa integra os processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos ao longo de todo o percurso formativo, estando presente nas atividades investigativas realizadas nos diferentes componentes curriculares e assumindo centralidade nos componentes de Metodologia de Pesquisa, Seminário de Trabalho de Conclusão I, Seminário de Trabalho de Conclusão II e Trabalho de Conclusão de Curso.

No quinto semestre, no componente de Metodologia de Pesquisa, são iniciados os processos de definição e acompanhamento da orientação dos trabalhos de conclusão de curso. A constituição do grupo de orientadores é conduzida pelo Colegiado do Curso, considerando, entre outros aspectos, a afinidade entre as temáticas de interesse das estudantes e as áreas de atuação e pesquisa dos docentes, bem como as escolhas manifestadas pelas discentes. A partir desse momento, constitui-se um itinerário de pesquisa que se estende pelos dois anos finais do curso, possibilitando à futura pedagoga aprofundar conhecimentos teóricos e metodológicos relacionados à produção do conhecimento científico, articulando estudo, investigação e prática docente.

A extensão integra a formação por meio de componentes curriculares específicos que desenvolvem atividades extensionistas em articulação com a comunidade. No currículo do curso, quatro componentes curriculares — Educação Especial e Inclusão Escolar II, Avaliação da Aprendizagem, Seminário de Docência na Educação Infantil e Seminário de Docência no Ensino Fundamental — destinam 90 horas cada às atividades de extensão. Essas ações são desenvolvidas, especialmente, por meio de parcerias consolidadas com a Rede Municipal de Educação de Charqueadas/RS.

A inserção da extensão na matriz curricular possibilita que os conhecimentos acadêmicos sejam mobilizados na análise e no enfrentamento de situações concretas da realidade educacional, ao mesmo tempo em que os conhecimentos e experiências produzidos nos espaços escolares e comunitários retornam ao processo formativo. Dessa maneira, são constituídos espaços curriculares específicos para o desenvolvimento de práticas extensionistas, fortalecendo a articulação entre os componentes curriculares, a formação acadêmica e as demandas da comunidade.

Os estágios curriculares supervisionados estão distribuídos ao longo do percurso formativo, em diferentes momentos, de modo a possibilitar a aproximação progressiva dos estudantes com os diferentes espaços e dimensões da atuação profissional do pedagogo. O primeiro movimento de aproximação com a escola ocorre no âmbito do componente curricular Currículo e Planejamento Educacional, no qual, sob orientação da professora responsável pelo componente, as estudantes realizam seu primeiro contato sistematizado com a escola de Educação Básica, buscando compreender seus processos de organização, planejamento e funcionamento e relacioná-los aos conhecimentos estudados em sala de aula por meio de um micro estágio de Introdução ao planejamento escolar com carga horária de 40h.

A partir do quinto semestre, os demais estágios são desenvolvidos de forma articulada aos componentes teóricos específicos que os antecedem, contemplando diferentes dimensões da atuação profissional, entre elas a Gestão Escolar, a Educação Infantil e os anos iniciais do Ensino Fundamental. Essa organização busca favorecer a articulação

entre os conhecimentos teóricos e a experiência profissional, compreendendo o estágio como espaço de formação, investigação, reflexão e intervenção na realidade educacional.

A organização curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia considera as Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para a formação inicial de professores, especialmente a Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024, bem como as normas relativas à curricularização da extensão, particularmente a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, e a legislação e regulamentação institucional aplicáveis ao estágio curricular supervisionado, ao aproveitamento de estudos e à validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores.

A metodologia de ensino e aprendizagem adotada pelo curso tem como objetivo fortalecer a relação entre teoria e prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva e promovendo o desenvolvimento da autonomia intelectual das estudantes. Busca-se, assim, formar profissionais capazes de analisar criticamente diferentes contextos educacionais e de elaborar respostas fundamentadas, criativas e contextualizadas diante dos desafios da profissão docente e da atuação pedagógica.

A organização curricular também prevê a utilização de diferentes tecnologias de informação e comunicação como recursos para ampliar as estratégias de ensino e aprendizagem. Sua utilização busca diversificar os meios de interação entre docentes e discentes, favorecer o acesso a diferentes fontes de conhecimento e contribuir para o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia nos processos de aprendizagem, sem descaracterizar a natureza presencial do curso.

Considerando os conhecimentos e experiências construídos pelas estudantes em suas trajetórias formativas anteriores e no mundo do trabalho, o Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê, ainda, mecanismos de Aproveitamento de Estudos e de Validação de Conhecimentos e Experiências Profissionais Anteriores. Esses procedimentos são realizados mediante a comprovação documental e/ou avaliação específica, conforme a natureza do processo, respeitando as concepções e os princípios que fundamentam a estrutura curricular do curso e as normativas institucionais e legais vigentes, entre elas a Organização Didática do IFSul, a Organização Didática do IFSul, especialmente os capítulos referentes ao aproveitamento de estudos e à validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores, e o Parecer CNE/CP nº 19/2022.

3.8.1 Estrutura Curricular

A estrutura curricular do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia do IFSul – Câmpus Charqueadas está organizada de modo a assegurar a articulação entre os

diferentes campos de conhecimento que constituem a formação do pedagogo, promovendo a integração entre fundamentos teóricos, conhecimentos específicos, práticas educativas, pesquisa, extensão e estágio curricular supervisionado. Essa organização considera as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial de profissionais do magistério da Educação Básica e as características do perfil profissional pretendido para o egresso.

Em conformidade com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, a estrutura curricular organiza-se em quatro núcleos formativos: Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG); Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional (ACCE); Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE); e Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS).

O Núcleo I – Estudos de Formação Geral é constituído pelos conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos que fundamentam a compreensão do fenômeno educativo e da educação escolar, contemplando, entre outros, fundamentos históricos, filosóficos, sociológicos e epistemológicos da educação.

O Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional contempla os conhecimentos específicos relacionados às áreas de atuação profissional do pedagogo, articulados aos conhecimentos pedagógicos necessários à compreensão dos processos de ensino, aprendizagem, desenvolvimento e organização do trabalho educativo.

O Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão compreende ações extensionistas vinculadas aos componentes curriculares e desenvolvidas em articulação com instituições e comunidades externas, especialmente com instituições de Educação Básica. Essas atividades possibilitam a aproximação entre os conhecimentos produzidos no espaço acadêmico e as demandas e experiências dos contextos educacionais.

O Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado compreende as experiências formativas desenvolvidas em instituições de Educação Básica, constituindo espaço privilegiado de aproximação entre os conhecimentos acadêmicos e o exercício profissional. Sua organização ocorre de forma progressiva, iniciando com atividades de observação e avançando para experiências de participação e atuação docente, sob acompanhamento dos profissionais da instituição formadora e das instituições de Educação Básica. A distribuição da carga horária dos núcleos está apresentada no Quadro 3.

Quadro 3 – Distribuição da carga horária nos núcleos formativos

Núcleo formativo	Carga horária mínima – CNE/CP nº 4/2024	Pedagogia IFSul – Câmpus Charqueadas
Núcleo I – Estudos de Formação Geral (EFG)	880 h	930 h
Núcleo II – Aprendizagem e Aprofundamento dos Conteúdos Específicos das Áreas de Atuação Profissional (ACCE)	1.600 h	1.600 h
Núcleo III – Atividades Acadêmicas de Extensão (AAE)	320 h	360 h
Núcleo IV – Estágio Curricular Supervisionado (ECS)	400 h	400 h
Total	3.200 h	3.290 h

Fonte: IFSul - Câmpus Charqueadas

A interdisciplinaridade constitui um princípio orientador da organização curricular e se concretiza por meio da articulação entre diferentes áreas do conhecimento e componentes curriculares. Essa perspectiva busca superar a fragmentação dos saberes, favorecendo o desenvolvimento de ações integradas e a mobilização de diferentes referenciais teórico-metodológicos para a compreensão e o enfrentamento de situações complexas do campo educacional.

A estrutura curricular também busca assegurar a relação indissociável entre teoria e prática ao longo de todo o percurso formativo. Essa articulação ocorre por meio de atividades práticas vinculadas aos componentes curriculares, estágios curriculares supervisionados, atividades acadêmicas de extensão, projetos de pesquisa, visitas técnicas e utilização de diferentes espaços e recursos de formação. A organização é coerente com a Resolução CNE/CP nº 4/2024, que determina a garantia de relação efetiva e concomitante entre teoria e prática durante o processo formativo. Para ilustrar como a estrutura curricular busca atender às Diretrizes Curriculares Nacionais, apresentamos, no Quadro 4, como os princípios das DCN se organizam no Curso:

Quadro 4: Os princípios das DCN e as suas relações com a estrutura curricular do Curso.

Princípio das DCN – Res. CNE/CP nº 4/2024	Como pode ser compreendido/concretizado na Estrutura Curricular do PPC de Pedagogia
I – Formação como compromisso público de Estado e garantia do direito à educação de qualidade	No PPC de Pedagogia, isso se relaciona aos componentes que abordam Educação Infantil, Anos Iniciais, EJA, Educação Especial, gestão, políticas educacionais, assegurando a formação para atuação nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, fundamentada em conhecimentos científicos, sociais e técnicos.
II – Colaboração entre entes federativos, escolas, sistemas de ensino e IES	No currículo, a aproximação efetiva entre a instituição formadora e as redes e escolas de Educação Básica acontece por meio de estágios, práticas pedagógicas, projetos de extensão, pesquisas e outras atividades desenvolvidas em parceria com escolas e sistemas de ensino.
III – Garantia de parâmetros de qualidade na formação	A estrutura curricular assegura o desenvolvimento das capacidades profissionais previstas para o egresso e sua inserção progressiva na profissão por meio da coerência entre perfil do egresso, objetivos, componentes curriculares, práticas, estágio, pesquisa, extensão e avaliação.
IV – Articulação indissociável entre teoria e prática	A teoria dialoga permanentemente com situações concretas da educação ao compreender a indissociabilidade entre a teoria e a prática no ensino dos componentes curriculares; na articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão e na inserção dos licenciandos nas instituições de Educação Básica para realizar estágios e atividades relacionadas às diversas disciplinas do currículo.
V – Reconhecimento das instituições de Educação Básica como instituições formadoras	A escola aparece no currículo, além do local de estágio, como espaço efetivamente formativo. Na estrutura curricular, isso pode ser concretizado por práticas pedagógicas, projetos, observações, pesquisas e atividades de extensão que são realizadas a partir das demandas das instituições de Educação Básica.

VI – Reconhecimento dos múltiplos contextos e formas de exercício do magistério	O currículo possibilita que o futuro pedagogo compreenda a diversidade de contextos, instituições, sujeitos e formas de atuação profissional ao oportunizar componentes e atividades que abordam diferentes etapas, modalidades, espaços educativos e funções profissionais. No componente Curricular de Pedagogias em Ambientes Não Escolares são apresentadas as atuações profissionais da pedagogia em museus, empresas, hospitais, sistema carcerário e demais territórios da cidade.
VII – Projeto formativo com bases teórico-epistemológicas, estéticas, ético-políticas, metodológicas e técnico-pedagógicas	O Curso propõe uma formação ampla e integrada, evitando um currículo fragmentado em disciplinas isoladas. A estrutura curricular articula fundamentos da educação, conhecimentos específicos, metodologias, dimensões éticas e políticas, formação estética, práticas pedagógicas, pesquisa e extensão, caracterizando o itinerário formativo como transformador, emancipador e humanizador. Os componentes de seminário de docência são pontos de convergência de diversos aprendizados construídos ao longo do currículo. As atividades de extensão fazem o vínculo entre o ensino e as diferentes bases teóricas existentes nas escolas da Educação Básica.
VIII – Equidade no acesso e na permanência na formação inicial	O acompanhamento sistemático do NAPNE garante as condições para que diferentes estudantes possam permanecer e concluir sua formação. No PPC, as ações do núcleo integram a políticas de inclusão, juntamente com a assistência estudantil, acessibilidade, atendimento às necessidades específicas e estratégias de enfrentamento das desigualdades sociais, regionais, étnico-raciais e de gênero que são descritas nas ações institucionais.
IX – Reconhecimento dos profissionais do magistério como agentes de formação e transformação cultural	As experiências culturais diversificadas que são promovidas por reconhecer o professor como sujeito que participa da formação das identidades, sociabilidades e repertórios culturais dos estudantes são concretizadas e oportunizadas aos discentes por meio de componentes de formação cultural, atividades acadêmicas, extensão, projetos, eventos, arte, literatura e contato com diferentes manifestações culturais que ocorrem por meio de visitas técnicas e parcerias com professores da rede da Educação Básica recebidos como convidados para compartilhar suas experiências. Também, esse princípio é que fundamenta o principal evento

	promovido pelo Curso, o Saberes Docentes, evento de formação continuada que é realizado anualmente em parceria com a Secretaria de Educação da cidade de Charqueadas/RS.
X – Compromisso com uma sociedade soberana, democrática, justa, inclusiva e emancipadora	Uma formação comprometida com democracia, inclusão, diversidade, direitos e superação de diferentes formas de discriminação e exclusão estão presentes em componentes relacionados às políticas educacionais, direitos humanos, relações étnico-raciais, inclusão, diversidade, cidadania e fundamentos sociopolíticos da educação, como por exemplo: Sociologia da Educação I e II, Filosofia da Educação I e II, Infâncias, Juventudes e Educação, Educação e Diversidade, Cultura, Educação e Arte e Ensino das Ciências Humanas.
XI – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar cultura, pensamento, arte, saber e pluralismo de ideias e concepções pedagógicas	Pressupõe liberdade acadêmica, pluralidade teórica e pedagógica, incentivo à pesquisa e à produção de conhecimento. Na estrutura curricular, relaciona-se à iniciação científica, TCC, atividades de pesquisa, extensão, diferentes perspectivas teóricas e metodológicas e espaços para produção e divulgação do conhecimento, da cultura e da arte como a MOCITEC (Mostra de Ciência e Tecnologia do IFSul - Câmpus Charqueadas que em 2026 realizou a sua XX edição) e o Sarau Cultural.

Fonte: IFSul- Câmpus Charqueadas

A estrutura curricular contempla, ainda, visitas técnicas e projetos de pesquisa e extensão como estratégias de aproximação entre a formação acadêmica e as diferentes realidades educacionais e sociais. Nesse contexto, o componente curricular Educação e Diversidade aborda questões relacionadas às relações étnico-raciais, à diversidade cultural e às diferentes formas de constituição dos sujeitos, contribuindo para o atendimento às disposições da Lei nº 11.645/2008 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, estabelecidas pela Resolução CNE/CP nº 1/2004.

Os espaços institucionais de formação, entre eles o Laboratório Pedagógico, o Laboratório de Ciências Exatas e da Terra e os Laboratórios de Informática, constituem recursos complementares ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, possibilitando a realização de práticas relacionadas aos diferentes componentes curriculares e a utilização de tecnologias e materiais pedagógicos em situações de ensino e aprendizagem.

A temática das relações étnico-raciais também é desenvolvida no componente Sociologia II, que aborda conceitos de raça e etnia à luz dos processos históricos de formação da sociedade brasileira, problematizando os processos de construção das identidades e as lutas históricas pelos direitos dos povos indígenas e da população negra. O componente contempla, ainda, diferentes concepções de infância e de escola e prevê atividades de produção de materiais didáticos relacionados à cultura indígena, incluindo conhecimentos sobre povos indígenas do Rio Grande do Sul, bem como ações de extensão, tais como visitas a comunidades indígenas e atividades de formação.

A articulação entre os conteúdos, objetivos e propósitos dos diferentes núcleos formativos concretiza-se, ao longo do itinerário, por meio da interdisciplinaridade, da relação entre teoria e prática, da flexibilidade metodológica e da utilização de diferentes espaços e estratégias de aprendizagem. A seguir, apresenta-se a organização do percurso formativo por semestre.

A estrutura do primeiro semestre foi planejada para acolher o estudante ingressante e favorecer sua inserção no Ensino Superior, articulando fundamentos teóricos, práticas educativas e experiências de aproximação com a docência. Os cinco componentes curriculares são distribuídos ao longo da semana, com um componente ofertado em cada noite, contemplando estudos históricos e teóricos em *História da Educação*; uso pedagógico de tecnologias em *Mídias e Tecnologias Digitais I*; vivências corporais em *Corpo e Movimento*; práticas de leitura e escrita em *Leitura e Produção Textual I*; e aproximação com a docência em *Currículo e Planejamento Educacional*. Neste último componente ocorre a primeira experiência de estágio curricular supervisionado, com 40 horas de atividades de observação na rede municipal de Educação Básica.

No segundo semestre, os estudantes aprofundam o domínio das tecnologias educacionais em *Mídias e Tecnologias Digitais II* e dão continuidade ao desenvolvimento da leitura e da escrita acadêmica em *Leitura e Produção Textual II*. A formação sociocultural e crítica é ampliada em *Infâncias, Juventudes e Educação*, que aborda teorias sociológicas, culturas juvenis e relações com o mundo do trabalho. Os componentes *Educação Especial e Inclusão Escolar I* e *Psicologia da Educação I* ampliam a compreensão sobre desenvolvimento humano, aprendizagem e inclusão escolar, incluindo o diálogo com profissionais e experiências relacionadas à Educação Especial.

No terceiro semestre, aprofundam-se os fundamentos psicológicos dos processos de ensino e aprendizagem em *Psicologia da Educação II* e *Educação Especial e Inclusão Escolar II*. Este último componente desenvolve atividades acadêmicas de extensão em parceria com instituições de Educação Básica, possibilitando experiências relacionadas às tecnologias assistivas e às práticas pedagógicas inclusivas. O semestre contempla

também *Sociologia da Educação I*, *Filosofia da Educação I* e *Fundamentos da Educação Infantil*, ampliando a compreensão dos processos educativos em suas dimensões histórica, social, cultural e pedagógica.

O quarto semestre dá continuidade aos estudos filosóficos e sociológicos e introduz conhecimentos relacionados à gestão educacional por meio de *Fundamentos de Gestão Escolar*. O componente *Jogos e Educação* aprofunda a compreensão das relações entre desenvolvimento humano, aprendizagem e práticas lúdicas. Em *Avaliação da Aprendizagem*, os conhecimentos teóricos são articulados às práticas avaliativas desenvolvidas em contextos de Educação Básica, incluindo atividades acadêmicas de extensão.

No quinto semestre, são aprofundados conhecimentos relacionados à profissionalidade docente e à organização do trabalho pedagógico. Desenvolve-se o estágio curricular supervisionado na área de Gestão Escolar, articulado aos conhecimentos teóricos e práticos trabalhados no curso. O componente *Seminário de Docência na Educação Infantil* promove a articulação entre formação acadêmica, práticas educativas e atividades de extensão nesse nível de ensino. Neste semestre também se iniciam os estudos sistemáticos de *Metodologia da Pesquisa*, juntamente com conhecimentos relacionados ao ensino de Ciências da Natureza e ao letramento literário.

O sexto semestre dá continuidade ao percurso de formação profissional e investigativa. Desenvolve-se o estágio curricular supervisionado na Educação Infantil e são aprofundadas as experiências extensionistas vinculadas ao *Seminário de Docência no Ensino Fundamental*. O componente *Seminário de Trabalho de Conclusão* dá continuidade à formação para a pesquisa e à elaboração do projeto de investigação. O semestre contempla ainda *Fundamentos de Matemática*, *Fundamentos das Ciências da Natureza*, *Ensino da Matemática*, *Ensino das Ciências da Natureza* e estudos ampliados sobre alfabetização, promovendo a articulação entre os conhecimentos específicos e seus fundamentos didático-pedagógicos.

No sétimo semestre, o estágio curricular supervisionado é desenvolvido no primeiro ciclo do Ensino Fundamental. A formação na área de linguagem é ampliada em *Ensino da Língua Portuguesa*, enquanto *Seminário de Trabalho de Conclusão II* aprofunda o percurso investigativo iniciado nos semestres anteriores. Integram ainda o semestre os componentes *Ensino das Ciências Humanas*, *Cultura*, *Educação e Arte* e *Computação na Educação Básica*, ampliando os conhecimentos necessários à atuação pedagógica em diferentes campos da Educação Básica.

No oitavo semestre, desenvolve-se o estágio curricular supervisionado no segundo ciclo do Ensino Fundamental, dando continuidade à progressão das experiências formativas iniciadas com a observação e ampliadas para a participação e atuação

docente. A formação investigativa é concluída com o *Trabalho de Conclusão de Curso*. O semestre contempla também *Educação e Diversidade*, *Libras*, *Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos* e o componente voltado às práticas educativas em espaços não escolares, que amplia a compreensão da atuação do pedagogo para além dos espaços escolares e aborda a cidade como território educativo.

Ao longo de todo o percurso formativo, os componentes curriculares utilizam plataformas digitais como recursos complementares para acompanhamento dos estudos, acesso a materiais e realização e entrega de atividades. A organização acadêmica também prevê procedimentos específicos para a continuidade dos estudos em situações previstas na legislação e nas normas institucionais, incluindo os casos de licença-maternidade.

A formação articula-se ainda à cultura institucional de ensino pela pesquisa e pela extensão, por meio da participação dos estudantes em eventos e projetos institucionais, como a Mostra de Ciências e Tecnologias (MOCITEC), a gincana cultural e ações próprias do Câmpus, entre elas o *Saberes Docentes*, voltado à formação continuada de professores, e o *Experiências que Inspiram*, destinado à valorização e socialização de práticas docentes desenvolvidas nas redes públicas de ensino.

A identidade pedagógica do Curso de Licenciatura em Pedagogia fundamenta-se na articulação entre teoria, pesquisa, extensão e prática educativa. O percurso formativo busca assegurar que os estudantes vivenciem, desde os primeiros semestres, situações educativas que aproximem os referenciais teóricos das diferentes realidades escolares e comunitárias, por meio de atividades práticas, estágios curriculares supervisionados, ações extensionistas e experiências de pesquisa. Essa perspectiva contribui para uma formação crítica, reflexiva e comprometida com a educação democrática, inclusiva e socialmente referenciada, compreendendo a docência como prática intelectual, investigativa, ética e colaborativa.

3.8.2 Fluxos formativos

1º semestre		2º semestre		3º semestre		4º semestre		5º semestre		6º semestre		7º semestre		8º semestre	
História da Educação	60	Educação especial e inclusão escolar I	60	Psicologia da Educação II	60	Fundamentos da Gestão Escolar	60	Estágio em gestão escolar	90	Estágio em educação infantil	90	Estágio no ensino fundamental - 1º ciclo	90	Estágio no Ensino Fundamental - 2º ciclo	90
N I		N I		N I		N II		N IV		N IV		N IV		N IV	
Currículo e planejamento educacional	60	Psicologia da Educação I	60	Educação especial e inclusão escolar II	60	Avaliação da aprendizagem	60	Seminário de docência na educação infantil	60	Seminário de docência no ensino fundamental	60	Ensino das ciências humanas	60	Pedagogias em ambientes não escolares	60
N I		N I		N I		N I		N II		N II		N II		N II	
Estágio de introdução ao planejamento escolar	40			Atividade de Extensão I	90	Atividade de Extensão II	90	Atividade de extensão III	90	Atividade de extensão IV	90	Cultura, educação e arte	60	Educação e diversidade	30
N IV				N III		N III		N III		N III		N II		N I	
Corpo e movimento	60	Mídias e tecnologias digitais II	60	Sociologia da Educação I	60	Jogos e Educação	60	Fundamentos da matemática	60	Alfabetização concepções teóricas e metodológica	60	Seminário de TCC II	90	TCC 160 h	160
N II		N I		N I		N II		N II		N II		N II		N II	
Leitura e produção textual I	60	Leitura e produção textual II	60	Fundamentos da Educação Infantil	60	Sociologia da Educação II	60	Letramento literário	60	Seminário de TCC I	60	Ensino de língua portuguesa	60	Libras	90
N II		N II		N II		N I		N II		N II		N II		N II	
Mídias e tecnologias digitais I	60	Infâncias, juventudes e educação	60	Filosofia da Educação I	60	Filosofia da educação II	60	Metodologia de pesquisa	60	Ensino da matemática	60	Computação na educação básica	60	Fundamentos da educação de jovens e adultos	60
N I		N I		N I		N I		N II		N I		N I		N II	
								Fundamentos das ciências da natureza	60	Ensino das ciências da natureza	60				
								N II		N II					

Legenda:

N I - Estudos de Formação Geral	930	Curricularização da Pesquisa	
N II - Aprofundamento dos conteúdos específicos	1600	60	Metodologia da Pesquisa
N III - Atividades acadêmicas de Extensão	360	60	Seminário Trabalho de conclusão de curso I
Estágio Curricular supervisionado	400	90	Seminário Trabalho de conclusão de curso II
		160	TCC
		370	
Total	3290	Curricularização da extensão	
		90	Atividade de Extensão I
		90	Atividade de Extensão II
		90	Atividade de Extensão III
		90	Atividade de Extensão IV
		360	

3.7.3 Matriz curricular:

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas IFSul - Câmpus Charqueadas - Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Pedagogia								
Câmpus Charqueadas			Horas por crédito: 15 horas			Vigência: 2026/01		
Período:			Duração da aula:					
Código SUAP	Componente Curricular	Período	Horas relógio Ensino (A)	Horas relógio Pesquisa (B)	Horas relógio Extensão (C)	Horas relógio total (A+B+C)	Horas relógio Estágio	Núcleo
XXXXX	Estágio de Int. ao Planejamento Escolar	1º					40	Núcleo IV
XXXXX	História da educação	1º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Corpo e movimento	1º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Currículo e planejamento educacional	1º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Leitura produção textual I	1º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Mídias e tecnologias digitais I	1º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Educação especial e inclusão escolar I	2º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Psicologia da educação I	2º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Mídias e tecnologias digitais II	2º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Leitura e produção textual II	2º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Infâncias, juventudes e educação	2º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Psicologia da educação II	3º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Educação especial e inclusão escolar II	3º	60		90	150		Núcleos I e III
XXXXX	Sociologia da educação I	3º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Fundamentos da educação infantil	3º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Filosofia da educação I	3º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Fundamentos da gestão escolar	4º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Avaliação da aprendizagem	4º	60		90	150		Núcleos I e III

XXXXX	Jogos e educação	4º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Sociologia da educação II	4º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Filosofia da educação II	4º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Estágio sup. em gestão escolar	5º					90	Núcleo IV
XXXXX	Seminário de docência na educação infantil	5º	60		90	150		Núcleos II e III
XXXXX	Fundamentos da matemática	5º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Letramento literário	5º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Metodologia de pesquisa	5º		60		60		Núcleo II
XXXXX	Fundamentos das ciências da natureza	5º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Estágio sup. em educação infantil	6º					90	Núcleo IV
XXXXX	Seminário de docência no ens. fundamental	6º	60		90	150		Núcleos II e III
XXXXX	Alfabetização concepções teóricas e metodológicas	6º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Seminário de TCC I	6º		60		60		Núcleo II
XXXXX	Ensino da matemática	6º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Ensino das ciências da natureza	6º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Estágio sup. no ensino fundamental 1º ciclo	7º					90	Núcleo IV
XXXXX	Ensino das ciências humanas	7º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Cultura, educação e arte	7º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Seminário de TCC II	7º		90		90		Núcleo II
XXXXX	Ensino da língua portuguesa	7º	60					Núcleo II
XXXXX	Computação na educação básica	7º	60			60		Núcleo I
XXXXX	Estágio sup. no ensino fundamental 2º ciclo	8º					90	Núcleo IV
XXXXX	Pedagogias em ambientes não escolares	8º	60			60		Núcleo II
XXXXX	Educação e diversidade	8º	30			30		Núcleo I
XXXXX	Trabalho de conclusão de curso	8º		160				Núcleo II
XXXXX	Libras	8º	90			90		Núcleo II
XXXXX	Fundamentos da EJA	8º	60			60		Núcleo II

Quadro Resumo	Horas relógio	%
Carga Horária de Ensino (A)	2160	65,65%
Carga Horária de Pesquisa (B)	370	11,25%
Carga Horária de Extensão (C)	360	10,95%
Carga horária de disciplinas Eletivas (D)	0	
Carga horária total de disciplinas (A+B+C+D)	2890	87,85%
Atividades complementares (F)	0	
Estágio curricular obrigatório (G)	400	12,15%
Carga horária total do curso (A+B+C+D+E+F+G)	3290	100%
Carga Horária Total EaD	0	0%

3.8.6 Matriz de pré-requisitos

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA			
REQUISITO		PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR	CÓDIGO	COMPONENTE CURRICULAR
	Mídias e tecnologias digitais II		Mídias e tecnologias digitais I
	Leitura e produção textual II		Leitura e produção textual I
	Psicologia da Educação II		Psicologia da Educação I
	Sociologia da educação II		Sociologia da educação I
	Educação especial e inclusão escolar II		Educação especial e inclusão escolar I
	Ensino da matemática		Fundamentos da matemática
	Ensino das ciências da natureza		Fundamentos das ciências da natureza
	Seminário de docência na educação infantil		Fundamentos da educação infantil
	Seminário de docência no ensino fundamental		Fundamentos da matemática Letramento literário
	Estágio de gestão escolar		Fundamentos da gestão escolar
	Estágio em educação infantil		Seminário de docência na educação infantil
	Estágio do ensino fundamental - 1º ciclo		Seminário de docência no ensino fundamental Alfabetização: concepções teóricas e metodológicas Ensino da matemática
	Estágio do ensino fundamental - 2º ciclo		Seminário de docência no ensino fundamental
	Seminário de TCC I		Metodologia de Pesquisa
	Seminário de TCC II		Seminário de TCC I
	TCC		Seminário de TCC II

3.8.9 Ementas, conteúdos e bibliografias

O apêndice com as disciplinas, programas, conteúdos e bibliografias está disponível em: [PEDAGOGIA - EMENTAS REVISADAS](#)

3.8.9.1 Educação em Direitos Humanos

Em conformidade com a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, a Educação em Direitos Humanos é abordada de maneira transversal nas disciplinas do curso e na forma de leituras e exposições dialogadas nos componentes curriculares de Sociologia I, Infâncias, juventudes e educação e Educação especial e inclusão escolar I e Educação especial e inclusão escolar II. A promoção da Educação em Direitos Humanos no curso de Licenciatura em Pedagogia tem como base uma cultura de valores como a igualdade, o respeito à diferença e a participação coletiva nos espaços escolares de representação política, de formação intelectual e de convivência.

3.8.9.2 Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena

O curso inclui no itinerário formativo a disciplina "Educação e Diversidade", com (30h) em conformidade com a Lei nº 11.645/2008. Esta lei altera a Lei nº 9.394/1996, incluindo no currículo oficial da rede de ensino a temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Esta inclusão reafirma o compromisso do curso em atender às diretrizes nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, conforme estabelecido pela Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004.

A disciplina de Sociologia II (60h) complementa essa preocupação ao abordar como um de seus tópicos a discussão sobre educação e relações étnico-raciais, discutindo os conceitos de raça e etnia à luz dos processos históricos de formação da nação brasileira, destacando os processos arbitrários de construção da identidade nacional e a luta pelos direitos dos povos indígenas e da população negra. Além de abordar as diferentes concepções de infância e de escola, a disciplina tem como objetivos práticos a produção de um material didático de qualidade acerca da cultura indígena, mais especificamente dos grupos indígenas do RS, e ações de extensão como visitas à aldeias locais e a promoção de eventos como palestras e atividades de formação para professores.

3.8.9.3 Educação Ambiental

O atendimento e a abordagem dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental são abordadas nos componentes curriculares de Fundamentos das Ciências da Natureza e Ensino das Ciências da Natureza, ministrada de forma prática, teórica e interdisciplinar por três professores das áreas de Biologia, Química e Física.

No componente curricular de Ensino das Ciências Humanas são abordadas as questões que envolvem a cidade, os territórios e territorialidades fortemente mencionados na BNCC da Geografia e da História dos Anos Iniciais. Os conceitos e as formas de descrever o bairro, as relações familiares, as formas de trabalho e sustentabilidade locais, a análise crítica dos espaços públicos e privados, a migração de pessoas, a arte e a cultura local são abordados de forma teórica e prática, fazendo com que a estudante construa um portfólio da comunidade e amplie o senso crítico sobre os espaços construídos e vividos da cidade, estabelecendo relações com as Políticas Nacionais de Educação Ambiental e com as Agendas de Desenvolvimento Sustentável.

3.8.11 Critérios para validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores

Em consonância com as finalidades e princípios da Educação Superior expressos na LDB nº 9394/96, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e ou, ainda, estudos regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Superior;
- m Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;
- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos Superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente pela Organização Didática da Instituição, e seguindo o exposto no Parecer CNE/CP Nº 19/2022, visando a reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques

curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Esse processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Câmpus.

Na construção desses instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade àqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado desse trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo, deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul e no Regulamento Interno, do câmpus Charqueadas, que orienta os procedimentos para os processos de aproveitamento e validação de conhecimentos.

3.8.12 Prática profissional

3.8.13.1 Estágio profissional supervisionado

Não se aplica

3.8.13.2 Estágio curricular supervisionado

O Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla o estágio obrigatório (Estágio Supervisionado) e possui a carga horária mínima estabelecida para o curso (400 horas). Ele é realizado em instituições escolares que ofertam Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a partir do primeiro período letivo e em diferentes áreas e momentos do Curso, em conformidade com a CNE/CP N°04/2024.

No primeiro semestre, o Estágio de Introdução ao Planejamento Escolar totaliza 40h e está vinculado à disciplina de *Currículo e planejamento educacional*. A partir do quinto semestre, cada um dos estágios possui 90h. São os seguintes: estágio supervisionado em Gestão Escolar (5º semestre); estágio supervisionado na Educação Infantil (6º semestre); estágio supervisionado no primeiro ciclo do Ensino Fundamental (7º semestre) e estágio supervisionado no segundo ciclo do Ensino Fundamental (8º semestre).

Anualmente a coordenação de curso estabelece acordos de cooperação, de modo que os estudantes possam realizar atividades em outras instituições de ensino, especialmente públicas, priorizando-se as escolas estaduais e municipais de Charqueadas e da região, a fim de que o professor orientador e os avaliadores tenham condições de acompanhar as atividades do estagiário no campo da prática e na vivência integral da realidade escolar.

O processo de estágio da Licenciatura em Pedagogia do IFSUL – Câmpus Charqueadas envolve a articulação entre a instituição de ensino, o estudante e a escola parceira. O aluno estagiário, devidamente matriculado e com os pré-requisitos cumpridos, realiza suas práticas na Unidade Concedente, uma escola de Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental. O suporte acadêmico e legal do IFSUL é garantido pelo Professor Orientador, que guia o estudante nas atividades obrigatórias, pela Coordenação de Curso, que gerencia a documentação e os registros no sistema. Na escola onde o estágio ocorre, o Representante Legal (Diretor/a) oficializa o termo de compromisso e define o Professor Supervisor, docente da própria escola que acompanha o dia a dia do estagiário e atende no máximo dois alunos simultaneamente.

As condições em que se dá a prática profissional estão organizadas em três etapas fundamentais desenvolvidas pelo Aluno Estagiário na Unidade Concedente (escola parceira): a observação, a participação e a regência. Na observação, o estudante analisa o contexto de ensino, a estrutura física e a gestão escolar sob a anuência da Direção e da Coordenação de Curso do IFSUL, que viabilizam essas parcerias. Na fase de participação, o estagiário colabora ativamente na rotina escolar, elaborando materiais e apoiando tarefas didáticas em total consonância com o Professor Supervisor da escola. Por fim, a regência consolida a vivência real como docente da educação básica, exigindo um planejamento prévio rigoroso junto ao Professor Orientador do IFSUL e ao supervisor da escola, o qual acompanha diretamente as aulas, assessora o estudante e realiza a avaliação final dessa prática. Neste sentido, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do processo de ensino e de aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes. Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional,

constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

Cabe destacar que o aprofundamento de todas essas informações e a modalidade operacional do Estágio Supervisionado no Curso encontram-se detalhadamente descritos no Regulamento de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia do câmpus Charqueadas.

3.8.13.3 Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da educação básica

O Estágio Supervisionado da Licenciatura em Pedagogia do IFSUL – Câmpus Charqueadas possui regulamento próprio. A integração com a rede local ocorre via convênios com escolas públicas e privadas da região, por meio da formalização das vagas e do acompanhamento das práticas. Como contrapartida, o IFSUL oferece às escolas parceiras atividades de extensão, oficinas, eventos de pesquisa, feiras integradoras e apoio de infraestrutura quando solicitado.

O acompanhamento e orientação docente ocorrem de forma contínua durante todo o ano letivo, liderados por um Professor Orientador do IFSUL em parceria com o Professor Supervisor da escola de campo. A vivência da realidade escolar é garantida pela inserção dos estagiários na rotina da gestão, incluindo sua participação em reuniões pedagógicas e conselhos de classe. Todo o registro acadêmico das atividades é centralizado pela Coordenadoria de Extensão (COEX) no sistema institucional. Essa forte articulação promove o desenvolvimento de práticas inovadoras na gestão, unindo a teoria acadêmica às demandas reais da Educação Básica.

3.8.13.4 Estágio não obrigatório

No Curso de Licenciatura em Pedagogia prevê-se a realização do estágio não-obrigatório, em caráter opcional, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul e na Lei nº 11.788/2008. Neste sentido, deverão ser atividades de íntima relação com o curso, com orientador e supervisor devidamente qualificados e formalizadas por meio da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio

O estágio não obrigatório possibilita ao discente desempenhar atividade remunerada, exercendo funções de monitoria e apoio didático-pedagógico em espaço escolar e não-escolar. A vivência no mundo do trabalho gera, além da experiência profissional,

subsídio para reflexões e troca de experiência em sala de aula, as quais vêm a fortalecer a relação teoria e prática proposta na estrutura curricular do Curso.

3.8.13 Atividades Complementares

A resolução CNE/CP N° 4/2024 não faz o uso do conceito de horas complementares para compor a carga horária do currículo das licenciaturas, as atividades que complementam e enriquecem o itinerário formativo do(a) estudante são deslocadas para a curricularização da extensão, da pesquisa e para o fomento da prática no âmbito da formação de professores. No entanto, conforme a Organização Didática (OD) do IFSul, as atividades complementares constituem um conjunto opcional de atividades didático-pedagógicas que possibilitam o aperfeiçoamento profissional e/ou formação do cidadão.

O objetivo é contribuir com a formação do discente em eventos complementares ao currículo ordinário. As atividades complementares permitem que o discente seja agente ativo no seu processo de aprendizagem. O ato de o acadêmico escolher e eleger quais Atividades Complementares quer participar, tende a enriquecer e a diferenciar sua formação, respeitando as preferências e capacidades individuais. Tais atividades poderão ser propostas pela coordenação do curso, corpo docente e/ou discente, configurando-se por eventos dentro ou fora da instituição. Tais eventos devem envolver setores extracurriculares da sociedade, no sentido de favorecer o acolhimento de saberes diferentes daqueles gerados dentro da instituição.

A troca permanente de conhecimento entre a sociedade e o Instituto diminui as assimetrias culturais e profissionais, tanto sob o aspecto da territorialidade quanto sob os aspectos objetivos de conhecimento prático e teórico. As atividades complementares atendem à diretriz de integração do tripé ensino pesquisa-extensão, relacionadas aos grupos previstos, conforme capítulo XXVI da Organização Didática do IFSul. Com relação a oferta de atividades dessa natureza, destacam-se algumas que são ofertadas pelo próprio câmpus:

- MOCITEC - Mostra de Ciências e Tecnologias do IFSul Campus Charqueadas.
- Oficinas/palestras
- Visitas Técnicas;
- Atividades promovidas pelos núcleos institucionais;
- Oferta de vagas para voluntários / bolsistas de projeto de pesquisa, de extensão ou de ensino.
- Monitorias;

- Estágios;
- Oportunidades de representação estudantil (Núcleos institucionais, CPA, DA, Colegiado, Comissões)
- Evento Saberes Docentes – Oficinas e palestras promovidas para a formação continuada de professores e professoras das redes municipal e estadual de ensino.
- Evento Experiências que inspiram – Rodas de conversas entre discentes da Licenciatura em Pedagogia e professores experientes da rede municipal que objetivam o reconhecimento dos saberes consolidados e a troca de experiências entre os pares.

3.8.14 Trabalho de Conclusão de Curso

No Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul – Câmpus Charqueadas, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui requisito obrigatório para a obtenção do diploma e está integrado à organização curricular e ao processo formativo dos estudantes. Sua realização corresponde a 370 horas, equivalentes a 11,24% da carga horária total do curso, evidenciando a relevância atribuída à formação para a pesquisa e à produção do conhecimento em Educação.

O itinerário formativo da pesquisa inicia-se no quinto semestre, com a disciplina de Metodologia da Pesquisa (60h), e tem continuidade no sexto semestre, com TCC I (60h), no sétimo semestre, com TCC II (90h), culminando, no oitavo semestre, com TCC III (160h). Essa organização possibilita o desenvolvimento gradual e articulado das diferentes etapas da pesquisa, desde a definição do tema e do problema de investigação até a elaboração, execução, análise e apresentação dos resultados.

A inserção do itinerário do TCC a partir da segunda metade do curso é uma estratégia pedagógica que considera o processo de amadurecimento acadêmico dos estudantes e suas experiências formativas ao longo da graduação. Nesse período, os discentes já tiveram contato com diferentes áreas do conhecimento, fundamentos teóricos e metodológicos da Educação e experiências relacionadas à docência e à realidade escolar, elementos que contribuem para escolhas mais consistentes de temas e objetos de pesquisa. Essa organização favorece, ainda, a articulação entre ensino, pesquisa e prática profissional, fortalecendo a formação do futuro professor-pesquisador.

O processo de constituição do TCC inicia-se por meio do instrumento denominado “Quadro – Esquema de Pesquisa”, preenchido pelo estudante durante o primeiro mês da disciplina de Metodologia da Pesquisa. Nesse instrumento, são registradas as ideias iniciais de pesquisa, as preferências temáticas, as possibilidades de abordagem metodológica e a indicação de três possíveis professores orientadores. O documento é

posteriormente encaminhado à Coordenação do Curso para subsidiar a designação dos orientadores, realizada em reunião do Colegiado do Curso. Esse procedimento contribui para a organização do processo de orientação e para a aproximação entre os interesses de pesquisa dos estudantes e as áreas de atuação do corpo docente.

A orientação inicia-se no quinto semestre e estende-se até a conclusão e apresentação dos resultados da pesquisa. O acompanhamento longitudinal constitui um importante diferencial do processo, pois permite que o estudante desenvolva seu projeto de forma contínua, com acompanhamento sistemático e progressivo durante as diferentes etapas do TCC. Considerando o perfil predominante do curso, constituído majoritariamente por estudantes trabalhadoras e mães e ofertado no período noturno, essa organização também representa uma estratégia de permanência e apoio à trajetória acadêmica, possibilitando maior previsibilidade e acompanhamento do processo de elaboração do trabalho.

O regime de orientação é flexível e adequado às diferentes etapas da pesquisa e às condições de tempo de docentes e discentes, podendo ocorrer por meio de encontros semanais, quinzenais ou mensais. Além das reuniões presenciais, são utilizadas estratégias de acompanhamento mediadas por tecnologias digitais, tais como revisões textuais on-line mediante compartilhamento de documentos, orientação a distância e elaboração de fichamentos de leituras na plataforma Moodle. Essa diversidade de estratégias permite adequar o acompanhamento às necessidades de cada pesquisa e ampliar as possibilidades de interação entre orientador e orientando.

O processo de acompanhamento não se restringe à relação entre estudante e orientador. Os discentes também contam com o acompanhamento dos professores responsáveis pelas disciplinas vinculadas ao itinerário do TCC, mediante atendimento presencial semanal em laboratório de informática equipado para o desenvolvimento das pesquisas. Esse espaço constitui importante suporte à realização das atividades acadêmicas, especialmente para estudantes que necessitam de infraestrutura institucional para acesso a recursos tecnológicos e desenvolvimento da produção científica.

Como mecanismo formal de acompanhamento e avaliação do desenvolvimento das pesquisas, é utilizado um formulário específico, preenchido pelo orientador e pelo estudante, no qual são registradas informações sobre o andamento do trabalho, as etapas desenvolvidas e as atividades previstas. O instrumento é encaminhado para apreciação do Colegiado do Curso na metade de cada semestre, possibilitando o acompanhamento institucional do processo, a identificação de eventuais dificuldades e a adoção de encaminhamentos quando necessário. Dessa forma, o acompanhamento do TCC ocorre de maneira sistemática e compartilhada entre estudante, orientador, professores das disciplinas e gestão acadêmica.

Os estudantes recebem, ainda, o “Guia de Elaboração do TCC”, documento institucional aprovado e periodicamente revisado pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Colegiado do Curso. O Guia reúne orientações para a elaboração e apresentação do trabalho, definições e procedimentos relacionados à produção acadêmica, boas práticas para orientandos e orientadores, recomendações para a apresentação dos resultados e orientações relativas aos procedimentos para submissão de pesquisas ao Comitê de Ética em Pesquisa do IFSul, entre outras informações pertinentes. A revisão periódica do documento pelos órgãos colegiados assegura sua atualização e sua adequação às necessidades do curso e às normativas institucionais.

A conclusão do processo é marcada pela apresentação dos resultados da pesquisa, constituindo momento de socialização da produção acadêmica e de avaliação do percurso desenvolvido pelo estudante por uma banca composta por professores internos e externos em um ato de defesa pública. Os TCC produzidos são divulgados no site oficial do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ampliando o acesso da comunidade acadêmica e da sociedade às pesquisas desenvolvidas no curso. Uma cópia impressa dos trabalhos é também encaminhada à biblioteca do câmpus para composição do acervo e preservação da produção acadêmica.

Todos os documentos que regulamentam e orientam as etapas e os procedimentos relacionados à elaboração do TCC são disponibilizados publicamente no site do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul – Câmpus Charqueadas, garantindo transparência, acesso às informações e conhecimento prévio dos procedimentos acadêmicos por parte dos estudantes.

Assim, a organização do TCC no Curso de Licenciatura em Pedagogia caracteriza-se pela integração entre formação teórica, pesquisa e prática docente, pelo acompanhamento contínuo e sistemático, pela atuação articulada entre orientação individual e acompanhamento institucional e pela disponibilização de instrumentos e documentos que conferem clareza, transparência e padronização ao processo. A estrutura adotada favorece o desenvolvimento da autonomia intelectual, da capacidade investigativa e da produção científica dos estudantes, contribuindo para a formação de profissionais capazes de analisar criticamente a realidade educacional e de produzir conhecimentos que dialoguem com os desafios da prática pedagógica. Regulamento TCC disponível em: <http://www.ifsul.edu.br/modelos-de-documentos>)

3.8.15 Metodologia

Em conformidade com os parâmetros pedagógicos e legais para a oferta de Cursos de Licenciatura, o processo de ensino-aprendizagem privilegiado pelo Curso de Licenciatura em Pedagogia contempla estratégias problematizadoras, tratando os

conceitos da área científica específica e demais saberes atrelados à formação prática e pedagógica dos estudantes, de forma contextualizada e interdisciplinar, vinculando-os aos seus cenários profissionais.

Entende-se que os saberes não se limitam aos saberes acadêmicos, mas se constituem em um sistema de sentidos construído afetiva e emocionalmente ao longo das experiências de vida. Desta forma, no âmbito dos componentes curriculares, é comum promover exposições dialogadas e rodas de conversa com professores convidados, atuantes na rede de Educação Básica, especialmente da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, que promovem apoio pedagógico e reforço escolar, que alfabetizam, que ensinam matemática e ciências da natureza, que atuam na Educação de Jovens e Adultos, na Educação Indígena, carcerária, entre outras. Nesses momentos, ocorrem relatos de suas vivências e experiências significativas para os estudantes, possibilitando a construção de um saber alicerçado na realidade e nos conhecimentos produzidos e acumulados e a reflexão sobre as grandes questões da atualidade. Essas atividades têm como objetivo oportunizar o comprometimento dos estudantes com a transformação da realidade sócio-econômica, cultural e ambiental.

Também, a estreita relação com a rede da Educação Básica propicia o uso de estratégias educacionais que privilegiam a articulação entre teoria e prática desde a primeira etapa do curso, através da oferta de componentes curriculares que sustentam a base de conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos. Nesses componentes, é propiciada a realização de microaulas, observações e atividades práticas educacionais nas instituições escolares e não-escolares, além de estratégias educacionais que privilegiam a indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, enquanto eixo de formação. Nesse contexto, parte-se do entendimento de que esta articulação possibilita uma formação sólida ao egresso, tanto na dimensão científica e humana quanto na profissional.

O Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia implementa ações de Ensino, Pesquisa e Extensão. A pesquisa faz parte intrinsecamente dos processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares durante todo o curso e é evidenciada como proposta central nos componentes de Metodologia da Pesquisa, Seminários de TCC I e II e Trabalho de conclusão de curso, os quais somam 370 horas. Por sua vez, a curricularização da extensão - que abarca uma carga horária de 360 horas - ocorre por meio das disciplinas de Educação especial e inclusão escolar II, Avaliação da aprendizagem, Seminário de docência na educação infantil e Seminário de docência no ensino fundamental. A proposta destas duas últimas é estabelecer espaço específico na matriz curricular de modo que substancie e fortaleça a aplicação de projetos e práticas extensionistas e que seja referência na articulação com outros componentes curriculares os quais têm carga horária para práticas de extensão.

A articulação referida acima está prevista nas análises para a elaboração do programa curricular do curso, as quais atendem as especificações que constam na resolução CNE/CP N° 4/2024 e na Res. N° 07/2018. A metodologia de ensino-aprendizagem proposta para o curso tem o objetivo de fortalecer a relação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva, por meio do fomento à autonomia intelectual, de maneira que o futuro professor possa dar respostas originais e criativas ao pensar os novos desafios profissionais.

Importante ressaltar que a estrutura curricular também prevê a flexibilização no que diz respeito à utilização das tecnologias de informação e comunicação, com o objetivo de ampliar as estratégias de ensino e aprendizagem através de novos meios de comunicação entre docentes e discentes, promovendo, assim, o desenvolvimento de habilidades, potencialidades e autonomia na aprendizagem.

Considerando a trajetória formativa realizada em instituições de ensino, ou adquirida no mundo do trabalho, o curso de Pedagogia também prevê aproveitamento de estudos, mediante comprovação do conhecimento através de avaliação específica e apresentação de documentação comprobatória, respeitando as concepções e princípios que sustentam a estrutura curricular do curso, conforme disposto na LDB 9.394/96 (artigo 61, *parágrafo único*, inciso III), e na Organização Didática do IFSUL (capítulos XIII - Do aproveitamento de estudos - e XIV - Da validação de conhecimentos e experiência profissional anterior) e no Parecer CNE/CP N° 19/2022.

3.9 Política de formação integral do/a estudante

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior dos cursos de licenciatura preveem o desenvolvimento de competências e de aprendizagens quanto ao aspecto intelectual, físico, cultural, social e emocional, visando à Educação Integral do discente. Os fundamentos pedagógicos da Educação Integral estão pautados na promoção do desenvolvimento pleno do estudante em suas diferentes dimensões formativas.

O currículo educacional do câmpus Charqueadas do curso de Licenciatura em Pedagogia apresenta um conjunto de aprendizagens que se inter-relacionam na perspectiva da construção de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores.

Os componentes curriculares Sociologia da Educação I e II, Filosofia da Educação I e II, Infâncias, juventudes e educação e Educação e diversidade propõem em suas ementas as temáticas de reconhecimento dos direitos individuais e coletivos, a representação da dimensão política desses direitos, o estudo da ética, a capacidade para se colocar no lugar do outro e comprometer-se com o bem comum e o valor intrínseco da democracia. Através dessas temáticas, objetiva-se a ampliação do reconhecimento do

estudante como sujeito de direitos, o qual se constitui como pilar da luta pela inclusão social.

Os componentes curriculares de Leitura e Produção Textual I e II desenvolvem atividades voltadas para a compreensão do conceito de texto e de suas propriedades, aplicada em diferentes gêneros textuais. O componente curricular Fundamentos da matemática tem como objetivo desenvolver o raciocínio lógico e discutir os principais tópicos de matemática.

O curso de Licenciatura em Pedagogia não limita o estudante a conhecer somente conceitos e regras científicas, mas pressupõe desenvolver a capacidade de refletir sobre tais conceitos e regras em relação ao contexto histórico e a interesses sociais divergentes. Visando aos pressupostos da educação integral, busca-se levar o estudante a compreender o movimento histórico e as relações sociais e produtivas, as quais são produtos do trabalho social, bem como são produtoras da existência e dos significados sociais. Nesse sentido, os princípios da formação integral do estudante incluem:

- Valores éticos, políticos e culturais em preparação para o exercício da cidadania;
- Habilidades e competências técnicas e humanísticas para o exercício profissional no mundo do trabalho;
- Preparação para trabalhar em equipe, com iniciativa, criatividade e inteligência emocional;
- Capacidade de trabalhar de forma autônoma e empreendedora;
- Consciência da importância do comprometimento com a transformação concreta da realidade natural ou social;
- Respeito e valorização da diversidade e
- Reconhecimento da importância de contribuir para uma sociedade sustentável.

No percurso formativo dos discentes, o curso alia teoria e prática, não somente para o cumprimento dos programas, mas também para o envolvimento e a participação dos discentes no processo de construção do conhecimento, oportunizando assim o desenvolvimento de novas competências e habilidades que o conduzem ao perfil profissional esperado e à formação da cidadania.

Nesse percurso, os discentes realizam um total de 360h em atividades de extensão, que por definição envolvem interação com a comunidade, e podem participar dos Núcleos de Estudos que o IFSUL, Câmpus Charqueadas oferece, visando ao tratamento

transversal e integrado do currículo. Os Núcleos são: Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI), Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS).

3.10 Políticas de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

- I. Necessidades Educacionais Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações, juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante).
- II. Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.
- III. Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação

Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de 2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória. Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

3.11 Políticas de apoio aos estudantes

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida universitária. Essas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;

- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);
- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas de reforço;
- Promoção e organização de oficinas especiais para complementação de estudos;
- Horários de atendimento aos discentes, por parte dos docentes e coordenação do curso;
- Serviço de Assistência Social;
- Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE;
- Atendimento pedagógico pelos setores de apoio pedagógico - Orientação Educacional e Supervisão Pedagógica;
- Preparação para eventos colaborativos e de formação geral;
- Realização de eventos artísticos e culturais para manifestação da comunidade acadêmica, como forma de oportunizar o estreitamento de laços interpessoais.

3.12 Formas de implementação das políticas de ensino, extensão pesquisa

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) tem uma política institucional voltada para o estímulo e suporte de atividades relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, conforme estabelecido no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) nos itens 1.5.2.1, 1.5.2.2 e 1.5.2.3. Nesse contexto, anualmente, o Instituto lança editais destinados à promoção de projetos, nos quais o Curso de Licenciatura em Pedagogia, por meio de seu corpo docente, participa

ativamente. Tais editais e projetos estão disponíveis para consulta na página oficial da instituição, bem como na documentação específica do curso e nos sistemas institucionais correspondentes.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), em plena sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), enfatiza a importância da implementação de políticas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. Considerando as diretrizes delineadas no PDI e no PPI, o Curso Licenciatura em Pedagogia promove diversas atividades práticas, entre as quais se destacam a realização de eventos de formação docente, participação em feiras de ciências, semana acadêmica, palestras e cursos. Para a concepção e planejamento dessas atividades, o curso adota uma abordagem participativa, envolvendo ativamente os estudantes em colaboração com os professores de diferentes disciplinas. Essas práticas são incorporadas ao período formativo dos acadêmicos.

Paralelamente, os docentes também conduzem pesquisas relacionadas às suas respectivas áreas de conhecimento, incentivando a participação dos discentes nesse processo, seja por meio dos Trabalhos de Conclusão de Curso e/ou outros requisitos vinculados ao curso, tais como atividades do processo em implementação da Curricularização da Extensão, conforme Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

Ainda, no que tange ao âmbito das práticas extensionistas, o Curso promove projetos de extensão voltados para a comunidade interna e externa ao Câmpus/Instituto. Como preconiza a Política de Extensão do IFSul, aprovada por meio da Resolução nº 128, de 12 de dezembro de 2018, a participação dos discentes se faz imprescindível. Visualiza-se, com isso, que o engajamento dos discentes do Curso nos projetos de extensão promove o aprofundamento dos conhecimentos, complementando a formação desenvolvida em sala de aula, agregando, assim, na sua formação. Dessa forma, promove-se a integração da comunidade acadêmica e externa, e estimula-se o desenvolvimento do conhecimento de forma abrangente e colaborativa.

Cabe ainda destacar que a Pró-reitoria de Extensão e Cultura designa, periodicamente, uma comissão para o desenvolvimento de políticas de acompanhamento de egressos do IFSul. Ressalta-se que todos os projetos - ensino, pesquisa e extensão - desenvolvidos são registrados no sistema acadêmico (SUAP), bem como seus relatórios de acompanhamento.

O Plano Nacional de Educação - PNE, com vigência até o final de 2025, aprovado pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, tem como diretrizes:

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV - melhoria da qualidade da educação;

V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX - valorização dos (as) profissionais da educação;

X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Para a efetivação das diretrizes listadas, o PNE está estruturado com 20 metas, a serem instituídas ao longo do período de vigência. A meta 12 tem como objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público. Para tanto, essa meta apresenta 21 indicadores de estratégias.

A estratégia 12.7 indica assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para as áreas de grande pertinência social. A Resolução CNE/CES Nº 7/2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta o disposto na Meta 12.7.

Com base nos dispositivos acima citados, a partir da Resolução 128/2018, o IFSUL estabeleceu a 'A Política de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)', com a finalidade de orientar o desenvolvimento da Extensão no âmbito da Instituição, promovendo a conexão entre o saber fazer e a realidade socioeconômica, cultural e ambiental junto às comunidades de abrangência, por meio da articulação entre Educação, Ciência e Tecnologia na perspectiva do desenvolvimento local e regional, em consonância com a legislação vigente para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Está previsto na Resolução 128/2018 que as ações de extensão devem estar conectadas com o ensino e a pesquisa e devem ser desenvolvidas sob a forma de Programas, Projetos, Cursos, Eventos e Prestação de Serviços. Os Programas

constituem-se em um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino. Os “Projetos” consistem no conjunto de atividades processuais contínuas de caráter educativo, científico, cultural, político, social ou tecnológico com objetivos específicos e prazo determinado e podem ser vinculados ou não a um programa.

Os Cursos podem ser livres, de formação inicial ou continuada e caracterizam-se por ser uma ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejados para atender às necessidades da sociedade e com vistas ao desenvolvimento, a atualização e aperfeiçoamento de conhecimentos, com critérios de avaliação definidos. Os Eventos são ações que implicam a apresentação e/ou exibição do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela instituição pública, com clientela específica e/ou com o envolvimento da comunidade externa. A Prestação de Serviços está relacionada a um conjunto de ações, tais como consultorias, laudos técnicos, e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da instituição, que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas de diminuição das desigualdades sociais.

Para tanto, o curso Superior de Licenciatura em Pedagogia propõe-se a desenvolver suas atividades sob a perspectiva da indissociabilidade do ensino, pesquisa e extensão, através da flexibilização curricular que contribui para a formação de um cidadão com valores éticos, que, com sua competência técnica, atue positivamente no contexto social.

3.13 Curricularização da extensão e da pesquisa

No currículo do curso, teoria e prática são ações associadas para a educação integral, respaldando uma concepção de formação profissional que unifique ciência, tecnologia e trabalho, bem como atividades intelectuais e instrumentais, para construir, por sua vez, base sólida para a aquisição contínua e eficiente de conhecimentos.

O IFSul estimula a pesquisa científica e tecnológica e as ações de extensão através de atividades que promovam o diálogo e a troca de experiências entre instituições de ensino e a comunidade. São consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do estudante.

Os 10,95% da carga horária total do curso correspondem a 360 horas e estão distribuídas ao longo do curso visando a desenvolver o trabalho de extensão articulado com ensino e pesquisa. A carga horário para a curricularização da extensão está dividida da seguinte forma nos componentes curriculares:.

Os 5,84% da carga horária total do curso corresponde a 190 horas e estão distribuídas ao longo do curso visando a desenvolver trabalho de pesquisa articulado ao ensino. A carga horária para a curricularização da pesquisa está dividida da seguinte forma nos componentes curriculares de Educação especial e inclusão escolar II, Avaliação da aprendizagem, Seminário de docência na educação infantil e Seminário de docência no ensino fundamental, sendo que cada componente dedica 90 horas para a ação extensionista. A pesquisa faz parte intrinsecamente dos processos de ensino-aprendizagem dos componentes curriculares durante todo o curso, evidenciada como proposta central nos componentes de Metodologia da Pesquisa, Seminários de TCC I e II e Trabalho de conclusão de curso, contabilizando 370 horas, atendendo às metas estipuladas na Lei 13.005/2014.

Os componentes curriculares destinados à curricularização da extensão são vinculados a um programa ou projeto de extensão e pesquisa registrado na PROEX e PROPESP e sob coordenação geral de um servidor. Também, adota-se procedimentos de acompanhamento e avaliação sistemática, a partir da elaboração e verificação de indicadores específicos para cada curso.

3.14 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso constitui um processo contínuo, sistemático e participativo, orientado pelos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e pelas diretrizes institucionais do IFSul. Seu objetivo é acompanhar a efetividade da proposta formativa, identificar potencialidades e fragilidades e subsidiar a tomada de decisões voltadas à qualificação permanente do curso.

O acompanhamento e a avaliação do curso são realizados de forma articulada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pelo Colegiado de Curso e pela Coordenação de Curso, que analisam periodicamente indicadores acadêmicos, pedagógicos e institucionais, considerando, entre outros aspectos, os resultados de avaliações internas e externas, os dados do ENADE, os indicadores do SINAES e as demandas apresentadas pela comunidade acadêmica.

Com a finalidade de subsidiar os processos de autoavaliação e planejamento, são promovidos espaços permanentes de discussão e acompanhamento do desenvolvimento curricular, envolvendo docentes, estudantes e técnicos-administrativos. Também são realizadas reuniões periódicas para análise do desempenho acadêmico dos estudantes, das práticas pedagógicas, das atividades de ensino, pesquisa e extensão e dos resultados alcançados pelo curso em relação aos seus objetivos formativos.

Destaca-se, ainda, a interlocução permanente com a rede municipal de ensino de Charqueadas/RS, especialmente por meio da participação de diretoras e supervisoras da Secretaria Municipal de Educação, que contribuem com avaliações acerca da pertinência e da atualidade da formação oferecida, do currículo do curso e da atuação das estagiárias nos espaços de Educação Básica. Esse movimento fortalece a integração entre a instituição formadora e os sistemas de ensino, contribuindo para o aprimoramento da formação docente.

Internamente, também, semestralmente são realizadas reuniões junto à equipe do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) para avaliação individual das estudantes com Necessidades Escolares Específicas (NEE) acompanhadas pelo núcleo que desenvolvem e atualizam, juntamente com os professores, os PEIs.

O processo avaliativo é complementado pela atuação da Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela condução da autoavaliação institucional no âmbito do IFSul. Os resultados produzidos pela CPA são analisados pelo curso e utilizados como subsídios para o planejamento de ações de qualificação acadêmica, pedagógica e administrativa, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com as metas institucionais.

A CPA do IFSul é constituída por comissões locais em cada câmpus, compostas por representantes dos segmentos docente, técnico-administrativo, discente e da sociedade civil. Os membros são eleitos e/ou indicados por seus pares e designados por portaria, assegurando a representatividade dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica e externa. Os resultados dos processos de autoavaliação institucional constituem importante instrumento para a gestão do curso e para a consolidação de uma cultura de avaliação e melhoria contínua.

Desse modo, a avaliação do curso ultrapassa a dimensão regulatória, configurando-se como instrumento permanente de reflexão, planejamento e qualificação das condições de oferta, em consonância com os referenciais de qualidade da educação superior e com os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento conduzidos pelo MEC e pelo INEP

3.14.1 Funcionamento das instâncias de deliberação e discussão

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul, as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Núcleo Docente Estruturante (NDE): núcleo obrigatório para os Cursos Superiores, responsável pela concepção, condução da elaboração, implementação e consolidação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso;
- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

O colegiado do curso é o órgão permanente responsável pelo planejamento, avaliação e deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão do curso/área. O colegiado de curso será composto pelo coordenador do curso, que será seu presidente; por, no mínimo, 20% do corpo docente do curso, em efetivo exercício; por, no mínimo, um servidor técnico-administrativo, escolhido entre os profissionais que atuam diretamente no respectivo curso; por, no mínimo, um estudante, escolhido entre os matriculados no curso e ainda fica assegurada a participação de um supervisor pedagógico em sua composição.

Para a escolha de seus membros, adotar-se-ão os seguintes procedimentos: os representantes docentes serão eleitos pelos professores em efetivo exercício no curso, o(s) representante(s) técnico-administrativo(s) será(ão) eleito(s) pelos técnico-administrativos que atuam no curso, o(s) representante(s) discente(s) deverá(ão) ser eleito(s) pelos estudantes do curso.

O mandato dos representantes docentes e do(s) técnico-administrativo(s) será de dois anos; e do(s) representante(s) discente(s), de um ano, podendo haver recondução, ratificada pelo Colegiado.

Compete ao Colegiado do Curso acompanhar e avaliar o Projeto Pedagógico do Curso; deliberar sobre processos relativos ao corpo discente; aprovar orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE do curso, quando houver, encaminhando-as para aprovação dos órgãos

superiores; proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do câmpus que participam da operacionalização do processo de ensino-aprendizagem; deliberar sobre os pedidos encaminhados pela Coordenação do Curso/Área para afastamento de professores para licença-capacitação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado, em conformidade com os critérios adotados na instituição; fazer cumprir a Organização Didática, propondo alterações quando necessárias; delegar competência, no limite de suas atribuições; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso e propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Na ausência do Coordenador de Curso, a presidência do Colegiado será exercida pelo representante docente do colegiado com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso. O NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso. Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos. O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

São atribuições do Núcleo Docente Estruturante zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso; propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes; estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso; zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso.

3.15 Atividades de tutoria (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

3.16 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) nos processos de ensino e de aprendizagem

O Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul Charqueadas destaca a relevância das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em seus métodos pedagógicos. Essas tecnologias são fundamentais para alcançar os objetivos do curso, pois facilitam a promoção da pesquisa e da produção científica, permitindo o acesso a bancos de dados especializados, ferramentas de simulação e modelagem, e promovendo a comunicação e colaboração entre pesquisadores e alunos. Além disso, as TICs são essenciais para a integração entre teoria e prática, contribuindo para a consolidação dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes.

As TICs também desempenham um papel crucial na integração de conteúdos interdisciplinares, ajudando as alunas e os alunos a aprimorar suas habilidades pedagógicas e científicas. Elas oferecem acesso a bibliotecas digitais, revistas acadêmicas e bases de dados especializadas, facilitando a consulta bibliográfica e incentivando o contato com o processo de investigação científica. Além disso, ao proporcionar acesso a uma variedade de recursos digitais e permitir interações em ambientes virtuais, as TICs ajudam a desenvolver a capacidade de interpretação, reflexão crítica e sistematização do pensamento dos acadêmicos.

No contexto do Curso de Licenciatura em Pedagogia, as TICs são instrumentos vitais que enriquecem a aprendizagem e ajudam a cumprir os objetivos pedagógicos. Elas fortalecem a formação do futuro docente, ao mesmo tempo em que incentivam a pesquisa e o desenvolvimento contínuo. Os recursos físicos incluem salas de aula equipadas com projetores multimídia, quadros brancos, conectividade à Internet e climatização. Além disso, o curso dispõe de vários laboratórios equipados com computadores de última geração, redes de alta velocidade e servidores locais e remotos que suportam serviços essenciais para a execução do projeto pedagógico e a disponibilização de recursos TICs.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), representado pelo Moodle, é uma parte fundamental da estrutura tecnológica do curso. No AVA-Moodle, é possível disponibilizar textos, vídeos, imagens e informações relacionados aos conteúdos, criar e gerenciar fóruns de discussão, propor e realizar a entrega/coleta de tarefas em formato de texto ou para respostas objetivas (como múltipla escolha ou questões de verdadeiro e falso). A plataforma Moodle também permite a aplicação de todo tipo de atividade avaliativa, dentro dos prazos estabelecidos pelos(as) docentes em cada disciplina. O ambiente AVA-Moodle disponibilizado pelo IFSul pode ser encontrado no endereço eletrônico que segue: [Ambiente Virtual de Aprendizagem](#)

Outra ferramenta valiosa é o Google Workspace, que oferece uma ampla gama de aplicativos para colaboração e produtividade. O Google Classroom, incluído no Google

Workspace, é usado para organizar e gerenciar as atividades das disciplinas, oferecendo recursos análogos ao Moodle, que são usados no curso como recurso tecnológico adicional, ainda que as informações iniciais de todas as disciplinas estejam de forma centralizada, disponibilizadas pelo AVA-Moodle. +

O Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) é uma plataforma desenvolvida para a gestão acadêmica e administrativa de instituições de ensino no Brasil, visando centralizar e otimizar a administração de informações acadêmicas e administrativas. Utilizado por instituições como o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), o módulo SUAP EDU oferece funcionalidades que abrangem desde a gestão de matrículas, frequências e notas até a administração de recursos físicos e geração de relatórios. No Curso de Pedagogia do IFSul Charqueadas, essa plataforma tem sido essencial para melhorar a gestão acadêmica, simplificando processos e elevando a qualidade do ensino. O SUAP EDU pode ser acessado através do link: [Início - SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública](#).

Outra ferramenta importante, o EDU Page, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) no campus de Charqueadas, é uma ferramenta essencial de apoio acadêmico. Essencial para a comunidade acadêmica, a plataforma centraliza informações como horários das disciplinas, localização das aulas e atualizações frequentes sobre alterações. Além de promover transparência e comunicação, o EDU Page garante agilidade e eficiência na gestão acadêmica. Ele é crucial para a organização e transparência, facilitando a vida dos estudantes e proporcionando uma experiência acadêmica otimizada. A plataforma está disponível no endereço [Horário Escolar | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Rua General Balbão, 81, Charqueadas](#).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) e o IFSul Charqueadas possuem sítios digitais específicos que desempenham papéis cruciais na comunicação e divulgação de informações para a comunidade acadêmica e o público. O site institucional do IFSul (www.ifsul.edu.br) serve como portal principal da instituição, apresentando informações gerais, detalhes sobre a estrutura organizacional, processos seletivos, documentos institucionais, eventos, serviços online para estudantes e projetos de ensino, pesquisa e extensão.

O site do IFSul Charqueadas (charqueadas.ifsul.edu.br) concentra-se em informações específicas do campus Charqueadas, incluindo detalhes sobre localização, infraestrutura, cursos oferecidos, projetos locais e informações de contato. Já o site do Curso Superior em Licenciatura em Pedagogia ([Câmpus Charqueadas](#)) oferece informações adicionais relacionadas ao curso, incluindo documentações do Colegiado e NDE, complementando as informações disponíveis nas outras plataformas do IFSul.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul) utiliza as redes sociais, como Instagram (@ifsulcampuscharqueadas, acessível em [IFSul Câmpus Charqueadas \(@ifsulcampuscharqueadas\) • Fotos e vídeos do Instagram](#)), para comunicar e divulgar informações. Através dessas plataformas, o IFSul informa sobre eventos, notícias, conquistas, projetos e outros assuntos relevantes, mantendo a comunidade acadêmica e o público geral bem-informados. Além de serem canais de informação, essas redes sociais oferecem um espaço para interação, permitindo perguntas, comentários e discussões, fortalecendo a presença online do IFSul e promovendo engajamento. Elas são essenciais para a promoção da instituição, atração de novos estudantes e parceiros, e para ilustrar a vida acadêmica e as atividades no campus.

3.17 Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

3.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem

Conforme a Organização Didática, a avaliação é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não se limita à etapa final de uma determinada prática. Pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa. A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

No âmbito do Curso de Licenciatura em pedagogia, a avaliação do desempenho é feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação, privilegiando atividades como trabalhos (individual ou em grupos), desenvolvimento de projetos, planejamento e realização prática de microaulas, elaboração de relatórios

de observação, provas, participação nos fóruns de discussão e outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

De acordo com os regramentos propostos pela instância institucional e a OD do IFSul, será considerado aprovado, em relação à nota, o estudante que obtiver nota de 6,0 (seis) a 10 (dez), tendo como frequência mínima para aprovação 75%. O discente que, ao final do período letivo, não for aprovado em alguma etapa avaliativa terá direito à reavaliação na(s) disciplina(s) ou área(s) de conhecimento em que não logrou êxito, sendo que o estudante infrequente não fará jus à reavaliação. Após a reavaliação será considerada a maior nota obtida pelo estudante. Os estudantes possuem acesso ao Moodle (AVA), ao e-mail acadêmico e pacote acadêmico do Google Workspace e ao sistema acadêmico do Instituto (SUAP). Neles, é possível que cada acadêmico acompanhe o seu desempenho, bem como estabelecer diálogo entre professor e acadêmico.

Em consonância com as finalidades e os princípios da Educação Superior, expressos na LDB nº 9.394/96, o curso prevê a possibilidade de aproveitamento dos conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. Os conhecimentos adquiridos em cursos de educação profissional inicial e continuada, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, bem como regulamentação específica do IFSul - Campus Charqueadas para cursos superiores, e ainda, sujeito aos regramentos estabelecidos em edital, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Quanto ao apoio adicional aos estudantes, os docentes estão disponíveis para atendimento aos discentes, proporcionando orientação e esclarecimento de dúvidas em horários preestabelecidos em uma carga horária semanal de 4h. Essa abordagem demonstra o comprometimento da instituição em apoiar ativamente o progresso dos estudantes e promover um ambiente de aprendizagem eficaz e inclusivo.

3.20 Integração com as redes públicas de ensino

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior para cursos de Licenciatura postulam que os projetos de formação devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem o espaço escolar, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição. Além disso, prevê a inserção dos

estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, sendo este um espaço privilegiado da práxis docente.

Por esta razão, o IFSul - Campus Charqueadas mantém diálogo permanente com as escolas de Educação Básica concretizado por meio de convênios e ações de integração entre ensino, pesquisa e extensão, a saber:

1. Parcerias com os municípios que compõem a Região Carbonífera.
2. Convênio com a 12a Coordenadoria Regional de Educação.
- 3 - Convênio com a Secretaria Municipal de Educação de Charqueadas/RS.

Os convênios promovem a integração das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, possibilitando aos estudantes do Curso Pedagogia a aproximação entre a teoria e prática, e uma formação contextual e conectada com a realidade.

Na cidade de Charqueadas/RS, sede do Curso, as vinte e três escolas envolvidas por esses convênios ofertam Educação Infantil, ensino fundamental anos iniciais e finais, educação de jovens e adultos, educação no campo, educação prisional, ensino médio e ensino médio modalidade normal (magistério). Por meio dessas parcerias, são realizadas ações como:

- Os estágios Curriculares Supervisionados e as Avaliações Práticas do ENADE.
- Os estágios remunerados não obrigatórios na área da Educação Básica e na gestão da Secretaria Municipal de Educação.
- Os serviços remunerados de monitoria e Apoio Pedagógico Inclusivo nas escolas da Educação Básica.
- A avaliação curricular do Curso de Pedagogia, realizada de forma periódica pelas diretoras e supervisoras das escolas da rede municipal de ensino de Charqueadas.
- O evento anual “Saberes Docentes”, onde há um alinhamento entre os calendários escolares da rede municipal e do câmpus para um dia letivo e sem aulas com o objetivo de promover a formação continuada docente para professores e alunas do curso.
- O evento “Experiências que Inspiram” onde anualmente professoras da rede municipal da Educação Infantil, dos Anos Iniciais, dos Anos Finais, da EJA e do curso Normal são homenageadas após uma roda de conversa com as discentes do curso para compartilhar experiências dos anos de exercício da docência.

- Avaliação das Mostras Científicas que são realizadas nas escolas municipais, onde as alunas da Pedagogia se integram às comissões avaliadoras para contribuir com a avaliação das produções científicas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.
- A oferta de “Oficina de Jogos” e a apresentação de “Experimentos Científicos” em eventos onde as professoras do Ensino Fundamental levam seus alunos para prestigiar e aprender com a produção educativa realizada pelas alunas da Pedagogia.
- A realização de palestras e formações ministradas pelo corpo docente do Curso de Licenciatura em Pedagogia para as professoras da Educação Básica.
- As diversas ações de curricularização da extensão que ocorrem no âmbito do curso envolvendo a rede municipal: reforços de alfabetização, leituras guiadas, trocas de experiências com a EJA, entre outras.

Por fim, a parceria com as redes, sobretudo com a rede local tem sido muito frutífera e consolidada, tornando a formação de pedagogas pautadas não somente no ensino, na pesquisa e na extensão, mas também pautadas na generosidade daquelas professoras experientes que trabalham e vivem em nossa comunidade.

3.21 Atividades práticas de ensino para licenciaturas

Descrever as atividades práticas de ensino em conformidade com as Diretrizes Curriculares da educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da licenciatura, em articulação com o PPC, estão presentes e relacionam teoria e prática durante todo o curso. Desenvolvem-se em duas dimensões complementares: por meio das práticas curriculares (atividades práticas internas) e por meio dos estágios supervisionados e da curricularização da extensão (atividades práticas externas).

A primeira corresponde às práticas pedagógicas curriculares, realizadas ao longo dos componentes curriculares por meio de oficinas, estudos de caso, elaboração de materiais didáticos, observações, projetos de ensino, microaulas, atividades de planejamento e intervenções pedagógicas em feiras e eventos.

A segunda dimensão refere-se aos estágios curriculares supervisionados, desenvolvidos em contextos reais de atuação profissional, possibilitando a observação, a participação e a regência em instituições educacionais e às ações de curricularização da extensão onde os discentes realizam intervenções pedagógicas em outras instituições de ensino como reforço de alfabetização e leitura dirigida.

4. Corpo Docente e Tutorial

4.1 Núcleo Docente Estruturante

Conforme Organização Didática (OD) institucional, SEÇÃO III, DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE, p. 8-9), disponível em:

<http://www.ifsul.edu.br/component/k2/item/113-organizacao-didatica>, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão permanente responsável pela concepção, atualização e acompanhamento do desenvolvimento do projeto pedagógico do curso. O NDE será constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso. Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos. O colegiado do curso indicará os integrantes do NDE.

Segundo a Organização Didática (Art. 30) o colegiado do curso deverá indicar os integrantes do Núcleo, sendo que este deverá ser constituído de, pelo menos, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso seguindo os seguintes critérios:

- Em se tratando de Ensino Superior de Graduação, 60% dos integrantes deverão ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação stricto sensu.
- Pelo menos 20% dos integrantes deverão possuir regime de trabalho de tempo integral no curso.
- Um terço (1/3) dos componentes poderão ser substituídos a cada dois anos.

Os membros designados constam em registro de portaria específica, emitida pelo Reitor do IFSul. A escolha dos novos integrantes do NDE ocorre com a aprovação do colegiado do curso, em um processo por meio do qual, os docentes interessados enviam resposta ao e-mail convite da coordenação do curso aos docentes da área específica do curso, solicitando candidatos a ingressar no NDE do curso, quando da existência de vagas (considerando 5 vagas de docentes ao todo).

4.1.1 Atribuições e contribuições

De acordo com a OD (Art. 31), são atribuições do NDE:

- Propor alterações no currículo, a vigorarem após aprovação pelos órgãos competentes;
- Zelar pelo cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso;
- Estudar e apontar causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão de estudantes;
- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- Propor orientações e normas para as atividades didático-pedagógicas do curso;
- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades do curso, de exigências do mundo de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área do curso;
- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais;
- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso. Elencam-se a seguir as atividades realizadas pelo Núcleo Docente Estruturante:
- Desenvolver atividades de acompanhamento e avaliação constante no Projeto Pedagógico do Curso, elaborando planos de melhorias ao documento de forma a permitir que esteja em constante consonância entre as mudanças no mundo do trabalho e o perfil do egresso;
- Deliberar sobre propostas de inclusão de disciplinas eletivas;
- Analisar e deliberar alterações nas ementas das disciplinas sugeridas pelos professores que as lecionam;
- Propor revisão e alteração da bibliografia básica e complementar das disciplinas;
- Estabelecer planos estratégicos para atividades que envolvam o curso e seu colegiado nas ações institucionais;
- Propor revisões e alterações nos regulamentos de trabalho de conclusão de curso, de estágio, e de atividades complementares;
- Orientar e estabelecer instrumentos de coleta de informações para posterior análise sobre a qualidade curricular;
- Propor soluções que permitam ao estudante facilitar a sua pesquisa como o uso de acervo bibliográfico digital;
- Deliberar sobre atualizações no PPC que promovam a curricularização da extensão e pesquisa, bem como a interdisciplinaridade curricular.

Nos períodos prévios à implementação deste Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Núcleo Docente Estruturante (NDE) está focado em uma importante iniciativa de reformulação do curso atual, que será implementado no semestre de 2025/1. Adicionalmente, o NDE está avaliando a inclusão de atividades de extensão e pesquisa no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), em conformidade com a Resolução CNE/CP 04/2024. Esta integração busca promover a construção de novos conhecimentos e fomentar uma transformação social, motivando os estudantes a se envolverem em projetos com a comunidade externa. Estes esforços demonstram o comprometimento do NDE em manter o PPC atualizado e adequado às necessidades e tendências do ambiente educacional contemporâneo.

4.2 Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, por meio da identificação de aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento.

O processo de avaliação do Curso deverá ser sistematicamente desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante, em articulação com o Colegiado de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa, serão levantados dados sobre a realidade curricular por meio de espaços de discussão e acompanhamento do processo didático-pedagógico do curso e por meio de reuniões semestrais que permitirão observar, além da produção dos docentes, o desempenho dos educandos e o investimento realizado no sentido da socialização de pesquisas em diferentes espaços da comunidade.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

Além da atuação do Colegiado de Curso, no qual existe a representação discente e do NDE, conta-se, ainda, com a Avaliação Institucional que tem como objetivo geral promover a qualidade da oferta dos cursos do IFSUL, sendo constituída pela autoavaliação, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Avaliação – CPA.

A CPA do IFSul é composta por comissões locais constituídas em cada Câmpus, com representantes dos segmentos docentes, técnicos administrativos, discentes e representantes da sociedade civil, eleitos e/ou indicados pelos seus pares e nomeados

por portarias, com vigência de dois anos. Dentre os membros de todas as CPAs locais, são escolhidos os representantes da Comissão Central, formada por dois representantes de cada segmento.

Além da autoavaliação institucional conduzida pela CPA, ocorre também, periodicamente, a avaliação externa do curso instituída pela Lei no 10.861/2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES. Essa avaliação externa é constituída por uma análise *in loco* realizada por especialistas da área, que se utilizam de um Instrumento de Avaliação dos Cursos Superiores. O SINAES tem por finalidades a melhoria da qualidade da educação superior, a orientação da expansão da sua oferta, o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e, especialmente, a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

Outra forma de avaliação corresponde ao Exame Nacional de Desempenho do Educando - ENADE, que integra o Sistema Nacional de Avaliação do Curso Superior. Essa avaliação permite o reconhecimento ou credenciamento do curso avaliado. Esse instrumento avalia o desempenho dos educandos do Ensino Superior por meio da aplicação de um exame de conhecimentos adquiridos. Os resultados das provas e as respostas ao questionário são importantes para os Indicadores de Qualidade da Educação Superior do País.

4.3 Equipe Multidisciplinar (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EaD)

Não se aplica

4.4 Coordenador/a do curso

O coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Pedagogia é docente do quadro efetivo, sendo eleito por seus pares ou, na ausência de candidato em edital específico, indicado pelo colegiado à Direção do campus, para nomeação. Segundo a Organização Didática (Art. 22) compete ao Coordenador:

- Coordenar a elaboração e as alterações do projeto pedagógico encaminhando-as para análise e aprovação nos órgãos competentes;
- Coordenar e orientar as atividades do Curso;

- Organizar e encaminhar os processos de avaliação interna e externa;
- Organizar e disponibilizar dados sobre o curso.
- Presidir o colegiado;
- Propor, junto ao colegiado, medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.”

Nesse sentido, observa-se que o Coordenador do Curso possui domínio do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), uma vez que participa ativamente da construção do documento, possuindo, portanto, amplo conhecimento dos seus direitos e deveres, assim como da organização do curso. O Coordenador do Curso preside o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e articula com os demais membros as ações que objetivam melhorias para o curso. Algumas dessas ações têm origem nos apontamentos dos relatórios da Comissão própria de Avaliação (CPA), que estabelecem indicadores para as ações implementadas pela coordenação. Além disso, o Coordenador do Curso, convoca e preside as reuniões do colegiado de curso em que temas variados relacionados ao curso são discutidos. Também realiza a articulação de ações com outros núcleos do Câmpus.

Cabe ao Coordenador, por exemplo, a organização de reuniões específicas em articulação com o NAPNE, para discutir a implementação de planos de ensino adaptados para os estudantes com necessidades educacionais específicas. São igualmente ações do Coordenador do Curso:

- Reuniões semestrais com o corpo discente e extraordinárias quando necessárias;
- Recepção dos estudantes ingressantes, com acompanhamento diário no início do curso. Apresentação da estrutura curricular e didática do curso, da instituição, bem como a introdução das ferramentas de comunicação, cadastro em sistemas do câmpus e Ambientes Virtuais de Aprendizagem utilizados durante o curso, o que foi fator preponderante, especialmente no período remoto que se passou em razão da pandemia.
- Manutenção de contato direto pelos meios institucionais e de apoio, tais como: o Grupos de WhatsApp com professores e estudantes e/ou coordenações, de acordo com as organizações estruturais;
- Divulgação de ações da Assistência Estudantil e Social e esclarecimento de dúvidas. Realização de reuniões, com periodicidade semestral, entre estudantes e a AE, com todos os estudantes, em especial os ingressantes;

- Promoção de reuniões de colegiado e NDE esporádicas, de acordo com a demanda, para o bom diálogo e articulação de algumas das ações elencadas;
- Participação periódica nas reuniões de coordenadores, realizadas pelo Departamento de Ensino, buscando articular ações entre os cursos e demais setores da instituição;
- Acompanhamento e suporte aos grupos de projetos de ensino, pesquisa e extensão que se relacionam com o curso;
- Criação do plano de ação, e posterior avaliação periódica do mesmo, apontando os êxitos e correções necessárias para torná-lo mais efetivo e de acordo com as necessidades contemporâneas dos corpos docente e discente e das atualizações da ciência e tecnologia.
- O Coordenador de Curso participa ativamente da divulgação e incentivo aos estudantes para a participação em eventos organizados pela instituição ou externos a esta.

4.4.1 Regime de Trabalho do/a coordenador/a

O coordenador do Curso é servidor do quadro efetivo com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas com dedicação exclusiva (DE), sendo destas, 20 (vinte) horas dedicadas às atividades de coordenação. O coordenador do curso participa ativamente junto ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX), e em conjunto com os coordenadores de outros cursos em ações institucionais que envolvem o processo seletivo dos cursos, estruturação dos horários dos professores, planejamento dos espaços e acessos à materiais didáticos entre cursos, projetos, seminários, contratação de professores substitutos e temporários e calendário acadêmico. Também são tratados assuntos pontuais como revisão do PPC para implementação da curricularização na Educação Superior e as estratégias relacionadas às aulas presenciais e atividades remotas.

O coordenador atua continuamente junto à coordenação de registros acadêmicos (CORAC) no acompanhamento de matrículas dos estudantes desde a etapa de pré-matrículas, realizando o contato individualmente por telefone e serviços de mensagens como Whatsapp, informando os pré-ingressantes sobre a necessidade de efetivação da matrícula, bem como as orientações para o ingresso ao curso. Demandas como pedidos de trancamentos e aproveitamentos de disciplinas e o reingresso são analisadas e deliberadas. Casos que necessitam ser discutidos pelo colegiado são colocados em pauta nas reuniões do conselho e posteriormente formalizados em atas.

O coordenador participa no acompanhamento dos estudantes com necessidades educacionais específicas com o NAPNE e o colegiado do curso, discutindo por metodologias e adaptações que garantam o aprendizado do estudante. Também participa ativamente junto com a assistência estudantil, equipe pedagógica e o colegiado do curso nas ações associadas a permanência e êxito, bem como melhorias nos processos didático-pedagógico. O coordenador convoca reuniões com o Núcleo Docente Estruturante ao menos uma vez por semestre e sempre que necessário, de forma extraordinária. Entre as ações realizadas junto ao NDE, destacam-se as mudanças no PPC, bem como os planos estratégicos para ações que buscam a melhoria nos processos do ensino e do curso.

O coordenador regularmente realiza o agendamento de reuniões com o colegiado do curso, sendo este um ambiente de compartilhamento de informações e apresentação de demandas e decisões conjuntas. Nesses encontros, são tratados diversos assuntos como os correlatos das reuniões de coordenação presididas pela DEPEX, Direção e demais instâncias da instituição. O espaço é de construção coletiva onde todos os membros propõem e tecem opiniões nos processos relacionados ao ensino, pesquisa e extensão. Sempre que necessário, o coordenador também apresenta as ações realizadas pelo NDE para conhecimento e deliberação pelo colegiado. Como por exemplo as propostas de alteração no PPC, alteração dos integrantes do NDE, a criação de grupos de trabalho para atender as demandas excepcionais, entre outras.

O coordenador participa junto com o departamento de administração e a área requerente em processos que visam a melhoria dos espaços de ensino como, por exemplo, mudança de layout das salas, aquisições de bens patrimoniais e de consumo solicitados pelas áreas do curso. O coordenador também é alocado como responsável por parte do patrimônio institucional, e nesse sentido, realiza de forma conjunta aos gestores de laboratórios e ao setor de patrimônio da instituição, a revisão de patrimônios, conforme orientação da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio (COAP), de forma a atender as demandas da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (COCAF). O coordenador atua junto a Coordenação de Extensão, quanto ao acompanhamento de acadêmicos em estágio e professores orientadores (ou como orientador). Ainda participa ativamente nos principais eventos do campus como SABERES DOCENTES e MOCITEC. Durante o regime de trabalho, o coordenador, com o auxílio do DEPEX, estrutura e acompanha os horários das aulas a cada semestre.

4.4.2 Plano de Ação

A coordenação do Curso elabora, a cada dois anos, um plano de ação, a fim de permitir o planejamento, o acompanhamento e os resultados do desenvolvimento das funções da Coordenadoria do Curso, de forma a garantir o atendimento à demanda existente e a sua plena atuação. O plano de ação é composto pelas metas definidas pelo NDE e

Colegiado, pelas ações a serem realizadas para atingir as metas, a origem da demanda e o cronograma.

O plano de ação é levado ao conhecimento da comunidade acadêmica por meio de comunicação institucional, tais como o site do curso. Maiores informações sobre o plano de ação podem ser obtidas no site oficial do curso, disponível em:

[Plano de ação Coordenação de Curso 2026-2027 Pedagogia - Documentos Google](#)

4.4.3 Indicadores de desempenho

O acompanhamento dos resultados da coordenação ocorre por meio de um Relatório Anual. Cada relatório apresenta, as ações previstas no Plano de Ação do Coordenador, a situação da Ação, sendo opções:

- prevista: significa que a ação não iniciou, mas ainda pode ser executada no prazo;
- em andamento dentro do prazo: significa que a ação está sendo executada;
- em andamento fora do prazo: significa que a ação está sendo executada, mas o prazo não será cumprido;
- concluída: significa que a ação foi executada e concluída dentro do prazo;
- cancelada: significa que a ação não será mais executada (é excluída dos planos).

Caso necessário, são incluídas as justificativas para atrasos e cancelamentos e as observações, por meio de uma explicação breve e informativa. Por intermédio da análise deste Plano de Ação e do relatório produzido, é possível verificar se os objetivos foram alcançados e a necessidade da definição de ações corretivas ou providências para que os desvios significativos sejam minimizados ou eliminados.

4.4.4 Representatividade nas instâncias superiores

O coordenador apresenta as demandas do Curso às instâncias superiores por meio dos representantes da gestão do Câmpus nessas instâncias. Assim, a coordenação pode solicitar, formalmente, por meio da Direção Geral, que demandas sejam levadas para discussão no Colégio de Dirigentes e no Conselho Superior; à Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão para que assuntos sejam abordados na Câmara de Ensino; e à Coordenação de Pesquisa e de Extensão, para que demandas sejam encaminhadas ao Comitê de Pesquisa e/ou à Câmara de Extensão do IFSul.

4.5 Corpo docente e supervisão pedagógica

O curso de Pedagogia conta com um corpo docente altamente qualificado, formado por doutores, mestres e especialistas em diversas áreas. Esses profissionais estão comprometidos com a excelência acadêmica e profissional, proporcionando aos alunos uma educação abrangente e atualizada. O projeto pedagógico do curso engloba uma ampla variedade de disciplinas, ementas e bibliografias, estabelecendo um padrão de referência para toda a comunidade acadêmica. Os programas e planos de atividades de disciplinas são regularmente revisados e atualizados, garantindo a manutenção de um ensino relevante e contemporâneo.

Os(as) docentes do curso analisam os conteúdos dos componentes curriculares, destacando a importância destes para a carreira profissional e acadêmica dos estudantes. Esta abordagem visa desenvolver o raciocínio crítico, apoiada por literatura atualizada, que inclui artigos de revistas e anais de eventos científicos. Isso contribui para a conexão com os objetivos das disciplinas e com o perfil dos egressos, além de incentivar a produção de conhecimento e a participação em projetos de pesquisa. O regime de trabalho dos docentes é planejado para atender a todas as demandas do curso, incluindo dedicação à docência, atendimento aos alunos, participação no colegiado, planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem.

As atividades docentes são documentadas em registros individuais, facilitando o planejamento e a gestão com foco na melhoria contínua do processo educacional. Além disso, o curso fomenta a produção científica, cultural, artística e tecnológica, estabelecendo a meta de que a maioria dos professores produza no mínimo seis trabalhos acadêmicos nos últimos três anos. Essa produção constante enriquece os processos de ensino, pesquisa e extensão. O curso também oferece oportunidades de aprendizado prático e interação com profissionais do setor por meio de mostras científicas e extensionistas, além de outros eventos. Essas atividades extracurriculares permitem aos alunos explorar áreas além do currículo formal, enriquecendo sua experiência educacional.

Maiores informações sobre o corpo docente do curso, tais como área de atuação, formação acadêmica, disciplinas lecionadas, experiência profissional e publicações recentes, podem ser obtidas no site do curso, disponível em [Câmpus Charqueadas](#).

4.6 Colegiado do curso

As normas que regulamentam os colegiados dos cursos do IFSul estão descritas na Organização Didática da Educação Básica, Profissional e Superior de Graduação (OD), aprovada pela Resolução nº 90/2012 do Conselho Superior (CONSUP) e atualizada por

resoluções posteriores. Neste documento, a seção II do capítulo 5, dispõe sobre os órgãos dirigentes. O colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia é um órgão permanente, responsável pelo planejamento, avaliação, deliberação das ações didático-pedagógicas de ensino, pesquisa e extensão, bem como, a realização de avaliações do desempenho das práticas de gestão e suporte no processo de avaliação do curso.

É composto pelo coordenador do curso, percentual mínimo de 20% do corpo docente do curso em efetivo exercício, ao menos um técnico administrativo que atue diretamente no curso, um ou mais representantes discentes e uma representação da supervisão pedagógica. A escolha dos representantes do colegiado é realizada através de eleição entre seus pares ou, indicação em comum acordo por cada segmento/área de representação no curso. O mandato é de 2 anos para representantes docentes e técnicos-administrativos, e de 1 ano para o(s) representante(s) discente. Em caso de não comparecimento em duas convocações consecutivas, sem justificativa, o membro é desligado do grupo.

Segundo a OD, o colegiado do curso deve-se reunir ordinariamente por no mínimo uma vez em cada período letivo e extraordinariamente sempre que convocado pelo Coordenador do Curso ou por 1/3 dos seus integrantes. Quando da ausência do Coordenador de Curso, a presidência do colegiado será exercida pelo representante docente com maior faixa etária e mais tempo no curso. O quórum para instalação e prosseguimento das reuniões é de maioria simples, composto de metade mais um. As decisões do plenário são tomadas por maioria simples de votos, com base no número de membros presentes. As reuniões e/ou convocações são agendadas pela coordenação do curso, que disponibiliza via e-mail a pauta e os prazos para a inclusão de assuntos a incluir e justificativa em caso de ausência.

As deliberações são formalizadas por atas, contendo a assinatura dos membros. São competências do colegiado do curso:

- acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico do curso;
- deliberação sobre processos relativos ao corpo discente, aprovação de orientações de normas propostas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e posterior encaminhamento aos órgãos superiores;
- proporcionar articulação entre a Direção-geral, professores e as diversas unidades do câmpus que participam da operacionalização dos processos de ensino e de aprendizagem;
- fazer cumprir a OD, propondo alterações quando necessárias; elaborar propostas curriculares e/ou reformulações do curso; propor medidas para o aperfeiçoamento do ensino, da pesquisa e da extensão.

Atualmente o colegiado conta com 8 representantes docentes, incluído o Coordenador do Curso, 02 representantes discentes, 01 representante técnico administrativo e a participação de representante da Supervisão Pedagógica. Neste Projeto Pedagógico de Curso (PPC) também são atribuídas competências ao colegiado, vinculadas aos encaminhamentos de TCC, dentre outros aspectos, como órgão consultivo da coordenação do curso.

Em relação às avaliações periódicas para monitorar o desempenho do Colegiado é relevante destacar que é assegurado a participação do representante discente, como membro permanente, para participar dos debates com direito a voto, constituindo um importante elo de comunicação com os demais acadêmicos para mensurar o impacto das decisões do grupo. Além disso, existem canais de comunicação para que os discentes possam encaminhar demandas para o Colegiado e NDE ao longo do período letivo como, por exemplo: e-mail da coordenação (responsável por redirecionar a solicitação para o órgão), envio de mensagens pelo ambiente de apoio à aprendizagem (Moodle) e o atendimento presencial na sala dos coordenadores.

Cabe ressaltar que, em razão da maioria dos discentes estarem desenvolvendo-se em atividades profissionais nos horários em que são realizadas algumas reuniões, principalmente quando ocorrem pela manhã, por vezes os estudantes não acompanham as reuniões. Nesse sentido, a coordenação do curso tem realizado a maior parte das reuniões de forma virtual (utilizando a plataforma Google), no intuito de propiciar um maior acesso a participação dos membros.

Maiores informações sobre o colegiado do curso, tais como portarias e atas de reuniões, bem como normativas internas do colegiado, podem ser obtidas no site do curso, disponível em [Câmpus Charqueadas](#).

4.6.1 Implementação de práticas de gestão

No colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSul, as práticas de gestão são implementadas com foco em transparência, participação democrática e adaptação às necessidades dos alunos, conforme delineado na Organização Didática (OD) e no Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Estas práticas refletem um compromisso com a inclusão e eficácia na gestão educacional. Cabe ressaltar alguns dos aspectos considerados nas práticas de gestão:

Transparência e Acessibilidade na Informação: Uma das práticas fundamentais de gestão é a transparência. Isso é evidenciado pela publicação aberta de documentos importantes, como portarias e atas, no site do curso. Essa abordagem promove a clareza e a responsabilidade, permitindo que todas as partes interessadas tenham acesso fácil às informações e decisões do colegiado.

Processos Democráticos de Escolha e Representatividade: A estrutura do colegiado é baseada em princípios democráticos. Os membros são selecionados através de eleições ou indicações das próprias áreas e/ou segmentos, refletindo uma gestão participativa. Os mandatos variados para diferentes membros garantem a renovação contínua e a representação de docentes, técnicos administrativos e discentes.

Frequência e Regularidade das Reuniões: A realização regular de reuniões ordinárias e extraordinárias garante a continuidade nas operações do colegiado. Este aspecto da gestão assegura que as funções do colegiado sejam realizadas de maneira consistente e eficiente.

Inclusão de Diferentes Perspectivas e Participação Discente: O colegiado inclui uma diversidade de membros, garantindo que diferentes perspectivas sejam consideradas. A inclusão de representantes discentes é crucial, pois garante que as vozes dos alunos sejam ouvidas, promovendo uma gestão inclusiva.

Comunicação Efetiva e Canais de Feedback: São estabelecidos canais de comunicação eficazes, como e-mail e plataformas de aprendizagem, para que os alunos possam expressar suas necessidades e opiniões. Isso facilita um diálogo aberto e contínuo entre alunos e gestores.

Adaptação às Necessidades dos Estudantes: A realização de reuniões virtuais, uma adaptação às necessidades dos estudantes que trabalham, exemplifica o compromisso do colegiado em ser acessível e inclusivo. Essa flexibilidade demonstra uma abordagem orientada para o aluno na gestão.

Deliberação e Tomada de Decisão com Base na Maioria Simples: As decisões dentro do colegiado são tomadas por maioria simples, um princípio que assegura justiça e igualdade no processo decisório. Isso reflete um compromisso com a equidade e a representatividade nas decisões.

Em resumo, as práticas de gestão implementadas no colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação do IFSul são marcadas por uma forte ênfase em transparência, processos democráticos, comunicação efetiva, inclusão de diversas perspectivas e adaptação às necessidades dos alunos. Estes princípios garantem que o colegiado funcione de maneira eficaz, justa e responsiva, refletindo um modelo exemplar de gestão acadêmica.

4.7 Corpo de tutores do curso (obrigatório para cursos ou disciplinas, integral ou parcial, na modalidade EAD).

Não se aplica

4.8 Políticas de Interação entre Coordenação de Curso e Corpo Docente

A coordenação de curso e o corpo docente devem possuir uma interação constante, de maneira direta e/ou indireta. Nesse sentido, são utilizadas as reuniões do Núcleo Docente Estruturante e do Colegiado, órgãos representativos dos segmentos da comunidade acadêmica do curso. Quando necessário, os membros representantes podem solicitar espaço de fala direta de seus representados nas reuniões do NDE e/ou colegiado. As pautas e deliberações são documentadas nas atas das reuniões, proporcionando os encaminhamentos das questões que envolvam o curso. A identificação de problemas ou incremento na interação entre os interlocutores é item constante de avaliação, previsto no plano de ação da coordenação, e o resultado do desempenho ocorre por meio do Relatório Anual.

4.9 Corpo técnico-administrativo

Maiores informações sobre o corpo técnico-administrativo relacionado ao curso, tais como área de atuação, formação acadêmica e experiência profissional, podem ser obtidas no site [Câmpus Charqueadas](#).

5. Infraestrutura

5.1 Espaço de trabalho para docentes em tempo integral

No Câmpus Charqueadas, todos(as) os(as) docentes, independentemente da jornada de trabalho, utilizam a mesma infraestrutura de trabalho, descritas na Seção 6.3 (Sala coletiva de professores).

5.2 Espaço de trabalho para o/a coordenador/a

O espaço de trabalho da coordenação, está localizado no Bloco 15 do Câmpus Charqueadas e se apresenta como um ambiente coletivo, promovendo a interação entre as diversas Coordenações de Curso, bem como as Coordenadorias de Pesquisa e de Extensão e Cultura do campus. Isso possibilita a fácil abordagem de demandas conjuntas da instituição, mantendo a premissa do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No mesmo bloco, a coordenação compartilha o espaço com a Supervisão Pedagógica e a Orientação Educacional, enquanto em uma sala abriga a Coordenadoria de Estrutura Funcional de Ensino e a Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Charqueadas.

O referido espaço conta com uma sala de atendimento, com cadeiras e poltronas, permitindo formas distintas de trabalho, como reuniões e atendimento individualizado. O arranjo do bloco 15 garante uma comunicação direta e eficaz entre servidores, uma vez que a maioria das instâncias envolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão está localizada neste espaço. Para proporcionar suporte adicional, há o auxílio de colega(s) Técnicos(as) em Assuntos Educacionais.

Embora o espaço da coordenação seja compartilhado, atualmente, cada coordenador possui sua própria mesa delimitada por baias, que contam com divisórias de madeira. Essa disposição visa a assegurar espaços específicos e maior privacidade para o desenvolvimento das atividades individuais de cada coordenador. O ambiente está equipado com uma conexão de internet cabeada, garantindo maior velocidade de acesso à rede e aos sistemas institucionais. Além disso, estão disponíveis kits com monitores, CPUs, teclados e mouses, permitindo que cada servidor ajuste seu espaço de acordo com as necessidades e preferências específicas.

O ambiente conta com pia, bebedouro, micro-ondas, geladeira e espaço para café, dois banheiros acessíveis (cada um com 2,56 m²) e ambiente climatizado. Ainda em fase de aquisição/instalação está a construção de salas individuais para os coordenadores dos cursos de graduação, separados por divisórias e com área de 12m². Esta construção trará mais uma opção para a realização de atendimento individual, além da sala para atendimento em grupos. Esse ambiente amplo e equipado atende

eficazmente às necessidades de coordenação, promovendo um ambiente propício para a realização das atividades acadêmico-administrativas com eficiência e qualidade.

5.3 Sala coletiva de professores

A infraestrutura de espaços destinados aos docentes do Curso de Pedagogia é projetada para promover um ambiente de trabalho coletivo eficiente e condizente com as demandas acadêmicas. O campus disponibiliza três espaços de trabalho coletivos para os docentes em tempo integral, organizados de acordo com áreas de concentração profissionais afins. Estes espaços incluem a área de mecânica, a área de informática e a área de formação geral. Cada uma dessas salas está estrategicamente localizada para atender às necessidades de seus respectivos docentes. A sala dos professores da área de mecânica encontra-se no prédio denominado bloco 6, enquanto a sala dos professores da área de informática está localizada no bloco 17. A sala dos professores da formação geral está situada no bloco 5, em frente ao Auditório Professor Antônio Pedro da Silva Júnior.

Embora essas salas sejam compartilhadas, cada docente tem seu próprio espaço designado, equipado com uma mesa individual, uma cadeira estofada giratória e um armário pessoal. Além disso, são disponibilizados, conforme solicitação do docente, kits de monitores de computador, CPU's, teclados e mouses e acesso à internet Wi-Fi, adaptando-se às necessidades e preferências individuais. Esses recursos são fundamentais para a realização de atividades acadêmicas como o planejamento didático-pedagógico, acesso e atualização do AVA, acesso ao serviço de email, atendimento individual e/ou remoto aos alunos.

Todas as salas mencionadas são equipadas com sistemas de ar-condicionado, garantindo um ambiente climatizado e confortável para o trabalho e o convívio dos docentes. Além desses espaços dedicados às atividades acadêmicas, o campus oferece uma sala de convivência localizada no bloco 9. Essa sala proporciona um ambiente de descanso e lazer, bem como um espaço para integração entre o corpo docente. Ela está equipada com uma televisão, sofá, mesa e cadeiras e também possui sistema de ar-condicionado para proporcionar o máximo conforto aos docentes. Todos esses espaços são conectados à internet Wi-Fi, fornecida pela instituição, garantindo a conectividade e a eficiência nas atividades de planejamento, ensino e integração entre os docentes. A infraestrutura disponível é essencial para apoiar as atividades acadêmicas e o bem-estar dos docentes do Curso de Licenciatura em Pedagogia.

5.4 Salas de aula

A infraestrutura do campus oferece uma variedade de espaços de aprendizagem, incluindo salas de aula bem equipadas. Essas salas de aula são projetadas para promover um ambiente propício ao ensino e à aprendizagem. Cada sala de aula é equipada com recursos educacionais, como mesas para o professor, conjuntos para fins educacionais (FDE), quadro branco, ventiladores de teto, ar condicionado e projetor, cortinas e acesso à internet.

Esses recursos são essenciais para facilitar as atividades de ensino, permitindo que os professores ministrem aulas de maneira eficaz. Tais salas são regidas pelo REGULAMENTO GERAL DE USO DOS ESPAÇOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM DO IFSUL CÂMPUS CHARQUEADAS, desenvolvido pelo grupo de trabalho regido pela Portaria IFSul nº 1895, de 5 de agosto de 2022.

Sala 01: Área - 51,98m² - 33 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 02: Área - 51,98m² - 33 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 03: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 04: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 05: Área - 40,56m² - 30 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 06: Área - 40,56m² - 24 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 09: Área - 55,04m² - 47 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 12: Área - 51,98m² - 44 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 13: Área - 51,98m² - 36 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 14: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 15: Área - 51,98m² - 42 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 16: Área - 51,98m² - 40 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 17: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 18: Área - 51,98m² - 39 conjuntos de carteiras escolares.

Sala 19: Área - 54,00m² - 52 conjuntos de carteiras escolares.

Miniauditório: Área - 57,00m² - 50 cadeiras com braço de apoio, contando ainda com equipamentos de áudio visual e isolamento acústico, adequados a apresentação de conteúdos multimídias e apresentação de trabalhos.

Além das salas de aula tradicionais, o campus também disponibiliza outras instalações acadêmicas de qualidade. A biblioteca e videoteca são espaços de conhecimento, com um acervo específico e especializado que oferece acesso a uma ampla gama de livros, periódicos e outros recursos de aprendizagem. Os estudantes têm à disposição uma variedade de mobiliário, incluindo mesas de estudos em grupo, estações de estudo individual, guarda-volumes, estantes para acervo e muito mais. A presença de computadores para pesquisa e estudo, impressoras, scanners e um sistema antifurto complementa a experiência de pesquisa dos alunos.

Além disso, o campus conta com o Bloco 11, um laboratório de pesquisa bem equipado. Este espaço está equipado com bancadas, mesas para computador, computadores, armários de aço e outros recursos necessários para apoiar atividades de pesquisa e experimentação. Com todas essas instalações, os estudantes têm a oportunidade de aprimorar suas habilidades e desenvolver pesquisas acadêmicas de alta qualidade. A infraestrutura do campus é um componente essencial no apoio à excelência educacional e ao desenvolvimento acadêmico dos alunos.

5.5 Acesso dos/as alunos/as a equipamentos de informática

Os alunos contam com amplo acesso a equipamentos de informática distribuídos estrategicamente em diversos espaços do campus. Os acadêmicos possuem amplo acesso aos 9 laboratórios de informática do Câmpus Charqueadas listados a seguir:

- Laboratório de Desenho Assistido por Computador: Localizado no Bloco 19, possui 54 m² , 32 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.
- Laboratório de Informática 1: Localizado no Bloco 17, possui 43,71 m² , 20 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.
- Laboratório de Informática 2: Localizado no Bloco 17, possui 43,71 m² , 20 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.
- Laboratório de Informática 3: Localizado no Bloco 17, possui 43,64 m² , 24 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.
- Laboratório de Informática 4: Localizado no Bloco 17, possui 43,64 m² , 16 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.

- Laboratório de Informática 5: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m² , 16 computadores, projetor multimídia, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.

- Laboratório de Informática 6: Localizado no Bloco 19, possui 54,00 m² , 36 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.
- Laboratório de Informática 7: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m² , 17 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.

- Laboratório de Redes: Localizado no Bloco 17, possui 40,56 m² , 20 computadores, ar-condicionado, quadro branco e mesa do professor.

Estes laboratórios atendem discentes do curso de Pedagogia em disciplinas como Mídias e tecnologias digitais I e II, Computação na educação básica, Metodologia de projetos, Seminários de TCC I e II, Pedagogias em ambientes não escolares , entre outras. Os laboratórios de informática garantem que os alunos tenham acesso a computadores, conexões Wi-Fi ou cabeadas para suas atividades acadêmicas. Esses espaços proporcionam uma infraestrutura moderna e eficiente para pesquisas, projetos e estudos em geral.

Para garantir a qualidade do ensino e proporcionar um ambiente agradável, todos esses espaços contam com sistemas de ar-condicionado, tornando o campus propício para o aprendizado em qualquer condição climática. Além disso, há uma ampla gama de equipamentos disponíveis, atendendo às necessidades dos alunos em termos de recursos tecnológicos. Em resumo, a infraestrutura do campus garante que os alunos tenham acesso conveniente e eficaz aos equipamentos de informática, promovendo um ambiente acadêmico rico em recursos e oportunidades de pesquisa.

5.6 Biblioteca

A biblioteca do IFSul Charqueadas é uma infraestrutura fundamental para o suporte acadêmico e profissional dos alunos. Projetada para atender às necessidades do campus, inclusive às específicas do curso, a biblioteca conta com espaços para estudos individuais e coletivos, áreas para atividades administrativas, e um acervo diversificado. A biblioteca possui prédio próprio e tem 290 m², com climatização por meio de sistema de ar-condicionado, 4 computadores com acesso à internet para servidores, 18 computadores com acesso à internet para usuários, 7 mesas com espaço coletivo para estudo, 5 salas privativas para estudo individual ou grupo de até 4 pessoas, 63 armários, acesso à Internet e sistema antifurto.

A biblioteca também dispõe de ferramentas de acessibilidade e suporte à leitura, estudo e aprendizagem, assegurando acesso igualitário a todos os alunos e

professores. Além disso, os alunos envolvidos em projetos de pesquisa recebem treinamento específico para o uso eficiente da plataforma de periódicos e do acervo digital. Esta medida visa maximizar o uso dos recursos disponíveis e enriquecer a experiência de aprendizado. O acervo é especializado e está alinhado às unidades curriculares do curso, enfocando a bibliografia básica e complementar este passando por avaliação periódica de sua adequação, quanto a qualidade e pertinência pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela equipe da biblioteca do Câmpus Charqueadas.

A equipe da biblioteca é composta por 4 servidores dedicados exclusivamente à biblioteca divididos em: Coordenação da Biblioteca (com Função Gratificada), Bibliotecário e Assistentes Administrativos. Esta equipe garante atendimento à comunidade estudantil, de forma ininterrupta, das 8h às 22h. O acervo da biblioteca inclui mais de 4.000 títulos e 13.043 exemplares físicos, além de uma biblioteca virtual com mais de 15.000 títulos, acessíveis via internet. A biblioteca também oferece acesso ao Portal de Periódicos da CAPES, com mais de 38 mil títulos com textos completos e outros recursos diversos, como patentes e conteúdo audiovisual.

O acervo físico está tombado no patrimônio do Câmpus Charqueadas, via SUAP, e informatizado por meio do Sistema Pergamum Biblioteca do IFSul. Já o acervo virtual possui contrato com a Biblioteca Virtual, que garante o acesso ininterrupto pelos usuários, 24 (vinte e quatro) horas por dia. O acesso pode ser realizado diretamente pelo catálogo do Pergamum, mediante o uso da matrícula e da senha cadastrada na biblioteca, tanto para acadêmico/as, quanto para servidores/as.

Cada componente curricular que compõem o Curso de Licenciatura em Pedagogia, indica alguns títulos na Bibliografia Básica, todos disponíveis no acervo físico ou acervo virtual. O NDE tem feito estudos recorrentes com relação à bibliografia do Curso, buscando sempre a acessibilidade das obras sugeridas nos programas das disciplinas. O acervo associado a bibliografia complementar é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos, está atualizado e passando por avaliação periódica de sua adequação, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pela equipe da biblioteca do Câmpus Charqueadas.

O plano de contingência da biblioteca de Charqueadas, bem como o Relatório de Adequação Bibliográfico é disponibilizado no site . A gestão e atualização do acervo são realizadas com base em licitações, levando em conta a disponibilidade de recursos financeiros. Anualmente, os docentes do curso são convidados a indicar novas aquisições de títulos, contribuindo para um processo de registro de preços para futuras compras. A política de desenvolvimento de coleções está integrada ao planejamento da coordenação do curso. Em suma, a biblioteca é essencial para a realização do ensino, pesquisa e extensão, oferecendo um acervo abrangente, acesso a recursos

digitais avançados e uma infraestrutura adequada para satisfazer as necessidades acadêmicas dos estudantes e professores.

5.7 Laboratórios didáticos

5.7.1 Laboratórios de formação básica

O campus oferece diversos laboratórios de formação básica, cada um deles com infraestrutura especializada para atender às necessidades dos alunos. O Laboratório de Ciências Exatas e da Terra, localizado no Bloco 07, conta com bancadas equipadas com piaas e torneiras, bem como uma variedade de recursos, como modelos do corpo humano, trilhos de colchão a ar com geradores de fluxo de ar, fontes de alimentação de corrente contínua, multímetros e instrumentos para medição. Além disso, o laboratório dispõe de microscópios, telescópios e conjuntos de experimentos para o estudo de fenômenos como magnetismo e ondas.

Os Laboratórios de Informática, listados na seção 6.5, estão equipados com computadores de diferentes tipos, incluindo computadores All In One e desktops, que oferecem acesso à rede Wi-Fi e conexão cabeada. Especificamente o Laboratório de Informática 6 e o Laboratório de CAD, no Bloco 19, são notáveis por suas extensas capacidades, abrigando um grande número de computadores, tornando-os locais ideais para a realização de atividades relacionadas à informática com grupos maiores de estudantes.

Ainda temos o Laboratório de Pesquisa do Câmpus Charqueadas que possui área de 31 m², o qual foi equipado a partir de projeto em parceria com a empresa Gerdau S. A. Este laboratório é disponibilizado aos estudantes do curso, em especial, para aqueles/as que estão em processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). O espaço possui 6 microcomputadores Dell Vostro 3681 (Core i3-10100, RAM 4GB, HDD 1TB, Wifi + BT) equipados com monitor AOC 23.6, Full HD, 23". O espaço também disponibiliza duas impressoras 3D Core A2x2 GEtmax3D-pro, uma TV 48" LED FULL HD SANSUMG, ar-condicionado, acesso à Internet, quadro branco, mesa para reuniões.

A utilização desses laboratórios é crucial para apoiar atividades acadêmicas, oferecendo um ambiente onde os estudantes podem realizar experimentos, projetos e atividades práticas. Eles contribuem para a formação dos alunos, permitindo a aplicação dos conhecimentos teóricos e a exploração de conceitos nas áreas de ciências exatas, informática e tecnologia. Além disso, promovem a pesquisa, o aprendizado e a inovação em diversas disciplinas, tornando-se recursos valiosos para o desenvolvimento acadêmico e profissional dos estudantes.

Maiores informações sobre o “Regulamento Geral de Uso dos Espaços de Ensino e Aprendizagem” podem ser obtidas no site do IFSul Charqueadas, por meio do link: [Http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/regulamento-geral-de-uso-dos-espacos-de-ensino-e-aprendizagem](http://www.charqueadas.ifsul.edu.br/regulamento-geral-de-uso-dos-espacos-de-ensino-e-aprendizagem)

5.7.2 Laboratórios de formação específica (Não se aplica para cursos que não utilizam laboratórios didáticos de formação específica.)

O Curso de Licenciatura em Pedagogia conta com o Laboratório pedagógico, espaço educativo destinado à experimentação, criação e prática de metodologias de ensino e aprendizagem. Seu objetivo é aproximar a teoria estudada em sala de aula das situações reais de ensino, promovendo a formação prática dos futuros educadores. Nesse ambiente, os estudantes e professores podem planejar, desenvolver e avaliar atividades didáticas, utilizando diferentes recursos, como materiais pedagógicos, jogos educativos, tecnologias digitais, livros e equipamentos audiovisuais.

Além disso, o laboratório pedagógico funciona como um espaço de pesquisa e inovação educacional, estimulando a reflexão sobre as práticas docentes, o desenvolvimento de projetos interdisciplinares e a produção de materiais de apoio ao ensino. Em resumo, trata-se de um espaço de aprendizagem ativa, colaboração e experimentação, que contribui para a formação crítica, criativa e prática dos profissionais da educação.

O laboratório, que está sempre à disposição para a comunidade acadêmica, conta com recursos que apoiam a criação de atividades didáticas e o desenvolvimento de metodologias de ensino. Por exemplo:

- Jogos educativos (matemáticos, linguísticos, de raciocínio lógico, etc.).
- Materiais de alfabetização e letramento.
- Blocos lógicos, tangram, ábacos, dominós e outros recursos manipuláveis.
- Fantoches, bonecos e materiais para contação de histórias.
- Mapas, globos e maquetes.

Materiais de artes e construção:

- Papel, cartolina, EVA, TNT, papel crepom, tecido
- Tesouras, cola, fita adesiva, pincéis, tintas, canetinhas, lápis de cor
- Sucatas e materiais recicláveis para confecção de jogos e maquetes

Materiais de apoio teórico:

- Livros e revistas da área da educação.
- Catálogos de jogos e materiais didáticos.
- Guias curriculares e documentos oficiais (BNCC, PCNs, etc.).

Infraestrutura:

- Mesas e cadeiras móveis (para trabalhos em grupo).
- Estantes e armários organizadores.
- Painéis e murais para exposição de trabalhos.
- Espaço de leitura e experimentação.

Esses materiais permitem que o laboratório pedagógico seja um ambiente dinâmico, criativo e colaborativo, favorecendo o desenvolvimento de práticas inovadoras na formação docente.

5.7.3 Processo de controle de produção ou distribuição de material didático (logística)

Não se aplica.

5.7.4 Ambientes profissionais vinculados ao curso

Não se aplica

5.8 Infraestrutura de acessibilidade

No contexto do IFSul Campus Charqueadas, a infraestrutura de acessibilidade é essencial para a implementação efetiva das políticas de inclusão e acessibilidade, atendendo às diretrizes estabelecidas pela Política de Inclusão e Acessibilidade do Estudante. Esta infraestrutura inclui:

- Adaptações Físicas: O campus é acessível para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo rampas de acesso e passarelas cobertas, facilitando o trânsito em todas as condições climáticas.

- Salas de Aula Adaptadas: As salas de aula contam com mesas especialmente projetadas para estudantes cadeirantes, assegurando sua inclusão e conforto durante as atividades educacionais.
- Piso Tátil e Sinalização Acessível: Caminhos com piso tátil são implementados para a orientação e segurança de pessoas com deficiência visual ou baixa visão.
- Banheiros Acessíveis: Há banheiros adaptados para cadeirantes disponíveis em várias áreas do campus, promovendo a autonomia e o bem-estar de todos os usuários.
- Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais (NAPNE): O NAPNE, além de atuar em conjunto com a gestão institucional para melhorar continuamente as condições de acessibilidade e atendimento, dispõe de duas salas específicas para atendimentos personalizados, reforçando seu papel no suporte às pessoas com deficiência.
- Sala de Recursos Multifuncionais: Sendo uma das salas do NAPNE, esta sala é um espaço dedicado a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais para pessoas com deficiência, contribuindo significativamente para a sua inclusão social e cidadania.
- Tecnologia Assistiva: A disponibilidade de recursos de tecnologia assistiva, incluindo softwares de leitura de tela e dispositivos adaptativos, é um aspecto chave para o apoio ao processo educativo inclusivo.

Essas características ilustram o compromisso do IFSul Campus Charqueadas com a criação de um ambiente acadêmico inclusivo e acessível, garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas necessidades individuais, tenham igualdade de oportunidades no ambiente educacional.

6. Referências

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 01 nov. 2025

FRIGOTTO, Gaudêncio e ARAÚJO, Ronaldo. Práticas pedagógicas e ensino integrado. In: FRIGOTTO, Gaudêncio (Org.). Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia Relação com o ensino médio integrado e o projeto societário de desenvolvimento. Rio de Janeiro: LPP/UERJ, 2018.

MEC, Ministério da Educação. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior, 2022. Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>. Acesso em: 01 nov. 2025.



www.ifsul.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro

96015-560 / Pelotas - RS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

R. Gonçalves Chaves, 3218 – Centro

96015-560 / Pelotas - RS

Documento Digitalizado Público

PPC_Atualizado_Licenciatura em Pedagogia

Assunto: PPC_Atualizado_Licenciatura em Pedagogia
Assinado por: Alexandra Domingues
Tipo do Documento: Resoluções PROEN
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Alexandra Domingues, COORDENADOR(A) - FG0002 - IF-COGRAD**, em 09/10/2026 12:32:08.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1080752
Código de Autenticação: c76896b93a

